

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 da Resolução do CGPC nº.
13/2004



2º SEMESTRE DE 2019

ÍNDICE:

INTRODUÇÃO.....	3
I – INVESTIMENTOS: ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS.	4
1.DADOS DA GESTÃO DE RECURSOS:	4
2.ENQUADRAMENTOS – 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019:.....	6
2.1.ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS – PLANO BD.	6
2.2.ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS - PGA.	10
3.RENTABILIDADES NO 2º SEMESTRE DE 2019 - EM 31/12/2019.	14
4.AVALIAÇÃO DOS RISCOS NO 2º SEMESTRE DE 2019 – EM 31/12/2019.	16
4.1.RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE.	16
4.2.RISCO DE MERCADO - VAR – VALOR EM RISCO.	19
4.3.LIQUIDEZ.....	22
5.CUSTOS ACUMULADOS DA GESTÃO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019. COMENTÁRIOS:	23
6.CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS NO 2º SEMESTRE DE 2019:	24
6.1.SALDO DEVEDOR EM 31/12/2019.	24
6.2. TAXA ADMINISTRATIVA DE EMPRÉSTIMOS 2º SEMESTRE DE 2019 - EM 31/12/2019.	25
6.3.FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS EM 30/06/2019:	26
7.COMENTÁRIOS GERAIS:	27
8. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO INVESTIMENTOS.	27
9. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.	28
10.MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DOS RECURSOS GARANTIDORES E DOS RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS NO 2º SEMESTRE DE 2019.	28
II. ATUARIAL: ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES E RESULTADO DO PLANO – 2º SEMESTRE DE 2019:	30
1. EVOLUÇÃO DA MASSA ABRANGIDA EM 31/12/2019.....	30
2.BENEFÍCIOS VIGENTES EM 31/12/2019	31
3.EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019.....	31
4. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO CONTÁBIL DE SOLVÊNCIA NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019	32
5.EVOLUÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019	34
6.FLUXO OPERACIONAL PREVIDENCIAL NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019	35
7.EVOLUÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019.....	35
8.EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ DOS ATIVOS PATRIMONIAIS NO ATIVO LÍQUIDO (AL) NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019	36
9.EXIGÍVEL CONTINGENCIAL NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019.....	36
10.EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS.	36
11.ASPECTOS DA AUDITORIA DE BENEFÍCIOS E ATUARIAL.....	38
12.RISCO ATUARIAL.....	38
13. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ATUARIAL	41
14. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.	42
15.MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS E RESULTADO DO PLANO NO 2º SEMESTRE DE 2019.	43
III. ORÇAMENTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:	44
1.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	44
1.1.ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:	44
1.1.1.GESTÃO PREVIDENCIAL.....	44
1.1.2.GESTÃO ADMINISTRATIVA	45
1.1.3.INVESTIMENTOS.....	46
2. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ORÇAMENTO.....	46
3. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.	46
4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º SEMESTRE DE 2019.....	47
IV. PGA: PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:.....	48
1.EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019.....	48
2.FONTES E USO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019	48
3.DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019	49
4.RESULTADO DO PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019.....	51
5.LIMITE TETO ANUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (TAXA DE CARREGAMENTO) LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019	51
6.INDICADORES DO PGA LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019.....	52
7.PARTICIPAÇÃO DO PLANO NO FUNDO ADMINISTRATIVO (IN/SPC 34/2009) LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019:.....	53
8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019.....	53
9. LIQUIDEZ DO PGA NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019.....	53
10. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO PGA.....	54
11. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.	54
12.MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RESULTADOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) NO 2º SEMESTRE DE 2019.	55
V.TEMAS CORRELACIONADOS:.....	56
1.ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS DO 1º SEMESTRE DE 2019. (INCISO III, DO ART. 19 DA RESOLUÇÃO MPS/CGPC Nº. 13/2004).	56
2. CERTIFICAÇÕES DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS – ART. 8º DA RESOLUÇÃO DO CNPC Nº. 19 E Nº. 21, DE 2015 - POSIÇÃO 31/12/2019:	56
3. RELATÓRIOS DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES.....	56
4. CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTO DE RISCOS.	57
5. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO TEMAS CORRELACIONADOS.	58
6. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.	58

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Controles Internos (RCI) tem por finalidade atender às Resoluções MPS/CGPC 13/2004, art. 19 e 29/2009 e art. 12.

A norma supra não estabeleceu um modelo de relatório, seja quanto à forma ou ao seu conteúdo.

Diante à ausência de um modelo, este Colegiado adotou modelo, com característica de um Relatório Circunstanciado de Compliance.

Foram estabelecidos capítulos, segregando os temas, e tendo por base a Matriz de Compliance, que foi alocada ao final de cada capítulo:

- I – Investimentos.
- II – Atuarial.
- III – Orçamento.
- IV – PGA.
- V – Temas Correlacionados.

Nos capítulos são evidenciados, por meio de tabelas e demonstrativos, os pontos de exames, com base nas informações disponibilizadas, denominada de “documentação suporte”, onde apresentamos, também, nossos comentários quanto às análises e exames efetuados.

Conforme estabelece a Resolução MPS/CGPC 13, art. 19, III, após a emissão do RCI, os apontamentos e recomendações são registrados em uma Matriz de Providências, com base nos exames efetuados considerando as deficiências de informações dos controles internos caracterizadas pelas seguintes desconformidades:

- Normativas;
- Melhores Práticas;
- Ausência de Informações.

E para o cumprimento ao Parágrafo Único as recomendações são levadas em tempo hábil ao Conselho Deliberativo, órgão máximo da Entidade, responsável pelo prosseguimento do ciclo do RCI – Relatório de Controles Internos, determinando a Diretoria às adoções das providências requeridas pelo Conselho Fiscal, no prazo fixado por este.

I – INVESTIMENTOS: ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS.

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade, avaliou o resultado da Política de Investimentos do Plano e do PGA, referente ao **2º semestre de 2019**:

1. DADOS DA GESTÃO DE RECURSOS:

a) Administrador Estatutário Qualificado dos Investimentos em 31/12/2019:

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				
Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2019 a 31/12/2019	PLANO	JOAO BATISTA TIBIRICA	085.822.381-34	DIRETOR DE ADM E FINANÇAS

- b) Custodiante: Banco Itaú;
- c) Controladoria/Consolidação: Itaú;
- d) Sistemas de Riscos: ADITUS; e
- e) Carteira Consolidada em 31/12/2019:

Instituição	Tipo	Segmento	Valor	Part.
FUNDOS DE INVESTIMENTOS			R\$ 933.938.250,08	95,27%
BBDTVM	BB INSTITUCIONAL RF	Renda Fixa - PGA	R\$ 3.933.077,50	0,40%
Itaú	ITAÚ INST REF DI FI	Renda Fixa - PGA	R\$ 27.497.655,09	2,80%
Itaú	ITAÚ FI IDEAL PREVSAN	Renda Fixa	R\$ 422.392.843,17	43,09%
BBDTVM	BB PREV SAN RF	Renda Fixa	R\$ 464.341.039,18	47,37%
Oliveira	SANEAGO INFRA IV SEN	Renda Fixa	R\$ 5.388.910,03	0,55%
MELLON	'MONGERAL AEG IN RF FI (Renda Fixa	R\$ 941.428,58	0,10%
SAMI	FIA SULAM EXPERTISE	Renda Variável	R\$ 20.239,00	0,00%
BEMDTVM	BAHIA AM MARAÚ FIC de FIM	Estruturado	R\$ 9.423.057,53	0,96%
CARTEIRA PRÓPRIA			R\$ 43.525.583,85	4,44%
PREVSAN	CARTEIRA PRÓPRIA (*)	Empréstimos	R\$ 43.525.583,85	4,44%
INVESTIMENTOS BRUTO			R\$ 977.463.833,93	99,71%
DISPONIBILIDADES			R\$ 2.859.482,12	0,29%
INVESTIMENTOS A PAGAR			R\$ (8.472,12)	0,00%
TOTAL RGRT			R\$ 980.314.843,93	100,00%

Fonte: Controle da Área de Investimentos (Custódia) e Balancetes (*).

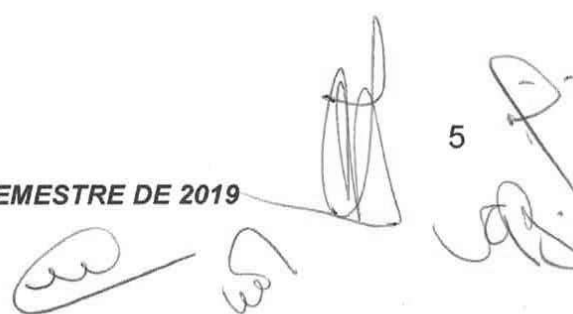
- **Comentário:** Observamos que a Entidade mantém a maioria da administração dos investimentos dos recursos dos planos BD + PGA em carteira de Fundos de Investimentos com o percentual de **95,06%**, sendo **87%** em Fundos Exclusivos que possuem característica de risco soberano, com sua maioria de ativos alocados em Títulos Públicos Federais, em destaque as NTN-B.

Instituição	Tipo	Segmento	dez/18	dez/19	Evolução
FUNDOS DE INVESTIMENTOS			R\$ 867.417.330,20	R\$ 933.938.250,08	7,67%
BBDTVM	BB INSTITUCIONAL RF	Renda Fixa - PGA	R\$ 3.716.524,89	R\$ 3.933.077,50	5,83%
Itaú	ITAÚ INST REF DI FI	Renda Fixa - PGA	R\$ 26.161.886,72	R\$ 27.497.655,09	5,11%
Itaú	ITAÚ FI IDEAL PREVSAN	Renda Fixa	R\$ 395.345.298,49	R\$ 422.392.843,17	6,84%
BBDTVM	BB PREV SAN RF	Renda Fixa	R\$ 426.447.880,60	R\$ 464.341.039,18	8,89%
Oliveira	SANEAGO INFRA IV SEN	Renda Fixa	R\$ 7.187.976,89	R\$ 5.388.910,03	-25,03%
MELLON	'MONGERAL AEG IN RF FI	Renda Fixa		R\$ 941.428,58	
SAM	FIA SULAM EXPERTISE	Renda Variável	R\$ 18.464,81	R\$ 20.239,00	9,61%
BEVDVM	BAHIA AM MARAÚ FIC de	Estruturado	R\$ 8.539.297,80	R\$ 9.423.057,53	10,35%
CARTEIRA PRÓPRIA			R\$ 43.413.152,46	R\$ 43.525.583,85	0,26%
PREVSAN	CARTEIRA PRÓPRIA (*)	Empréstimos	R\$ 43.413.152,46	R\$ 43.525.583,85	0,26%
INVESTIMENTOS BRUTO			R\$ 910.830.482,66	R\$ 977.463.833,93	7,32%

Fonte: Controle da Área de Investimentos (Custódia) e Balancetes (*).

- **Comentários:**

- Identificamos que no 2º semestre de 2019, houve uma evolução nominal nas carteiras de investimentos de **7,32%**;
- Observamos que houve no FIDC Saneago Infra -25,03%, de redução patrimonial, devido às amortizações no período analisado.



5

2. ENQUADRAMENTOS – 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019:

2.1. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS – PLANO BD.

Informações da Entidade		
Código: 2333	Sigla: PREVSAN	Exercício: 2019
Plano de Benefícios: 1992001065 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 001		

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

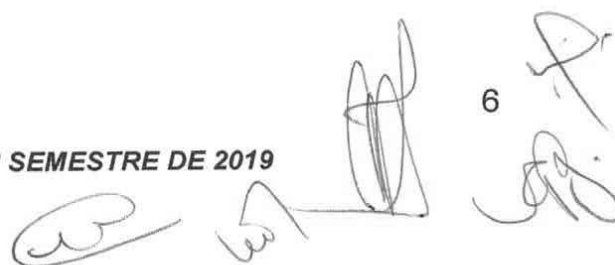
Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2019 a 12/2019	INPC	4,80

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2019 a 12/2019			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	80,00	100,00	91,94
RENDA VARIÁVEL	0,00	2,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	1,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15,00	4,94
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	5,00	3,12
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	2,00	0,00

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL			x
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	10,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE			x
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	



PREVSAN - PREVSAN PLANO BD

O Relatório de Compliance tem como objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano às diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente e pela Resolução CMN N° 4.661 e suas alterações posteriores. As análises apresentadas não são baseadas em dados contábeis, mas sim em valores retirados de forma bruta dos arquivos XMLs de fundos e carteiras recebidos pela Aditus e demais informações encaminhadas pela própria EFPC. Desta forma, o valor total deste relatório não representa o total de recursos garantidores do plano.

Limites de Alocação e Concentração

Essa seção aborda os limites de alocação e de concentração estabelecidos pela legislação vigente e pela Política de Investimentos do plano.

Segmentos de Aplicação	Posição Atual		Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%				
Renda Fixa	895.543.231,71	94,42%	100,00%	80,00%	100,00%	OK
Renda Variável	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	2,00%	OK
Estruturado	9.423.057,53	0,99%	20,00%	0,00%	5,00%	OK
Imobiliário	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	1,00%	OK
Operações com Participantes	43.525.583,85	4,59%	15,00%	0,00%	15,00%	OK
Exterior	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	2,00%	OK
TOTAL	948.491.873,09	100,00%				

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Fixa (Art. 21)				
Total dos recursos em (Inciso I):	88,39%	100,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	88,39%	-	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	5,13%	80,00%	36,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	5,12%	-	12,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	5,12%	-	12,00%	OK
DPGEs	0,00%	-	12,00%	OK
Poupança	0,00%	-	12,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securritizadoras (Inciso II, alínea b)	0,00%	-	12,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	12,00%	OK
Debêntures	0,00%	-	12,00%	OK
NCEs e CCEs	0,00%	-	12,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	12,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	12,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,57%	20,00%	3,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	0,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	0,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	0,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	0,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	1,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	1,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,57%	-	2,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,57%	-	2,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	2,00%	OK
CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	0,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	3,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	5,69%	80,00%	39,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-
Caixa e Disponível	0,34%	-	-	-




Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Variável (Art. 22)				
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	2,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	2,00%	OK
Brazilian Depository Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	2,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	2,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-
Estruturado (Art. 23)				
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,99%	15,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Imobiliário (Art. 24)				
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	1,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	1,00%	OK
Certificados de recebíveis Imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	0,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	0,00%	OK
Imóveis*	0,00%	-	-	-
Exterior (Art. 26)				
Total dos recursos em:	0,00%	10,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	2,00%	OK
Brazilian Depository Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	2,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	2,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-

* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2016.

Limites de Alocação por plano	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	88,39%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	3,10%	20,00%	20,00%	OK
Demais emissores (Inciso III)	0,99%	10,00%	10,00%	OK

Limites de Concentração	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,22%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC* (Inciso II, alínea b)	1,67%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados*, FIP** (Inciso II, alínea d)	0,19%	25,00%	25,00%	OK
FII e FICFII* (Inciso II, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior"* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	0,00%	25,00%	25,00%	OK

Vedações

Essa seção aborda o enquadramento em relação às vedações estabelecidas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661 e em suas alterações posteriores.

Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	-
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	-
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	OK
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	-
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	!
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

Comentários:

- Foi disponibilizado o Relatório da Compliance dos enquadramentos referentes à Resolução CMN/BACEN nº 4.661, de 25/05/2018 e a Política de Investimentos do Plano, elaborado pela Consultoria ADITUS (anexo à documentação suporte) e validado pela Entidade.
- Analisando o referido relatório, verificamos que não ocorreram desenquadramentos em relação aos limites globais da Política de Investimentos e nem aos limites das diversificações da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018.
- Foi gerado um alerta em relação ao FIRF MOGERAL AEGON, onde o mesmo, possuía em 31/12/19 ativos sem códigos ISIN no seu portfólio, o que configura vedação as EFPC's, art 18º da RES.CMN 4661/2018.

Matriz de Providências (MP 01).

2.2. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS - PGA.

Informações da Entidade		
Código: 2333	Sigla: PREVSAN	Exercício: 2019

Plano de Benefícios: 9970000000 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2019 a 12/2019				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
100,00	PLANO	100,00	DI-CETIP	0,00

Período de Referência: 01/2019 a 12/2019			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00	100,00	100,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Não			

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	10,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	2,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE			x
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

O Relatório de Compliance tem como objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano às diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente e pela Resolução CMN N° 4.661 e suas alterações posteriores. As análises apresentadas não são baseadas em dados contábeis, mas sim em valores retirados de forma bruta dos arquivos XMLs de fundos e carteiras recebidos pela Adit e demais informações encaminhadas pela própria EFPC. Desta forma, o valor total deste relatório não representa o total de recursos garantidores do plano.

Limites de Alocação e Concentração

Essa seção aborda os limites de alocação e de concentração estabelecidos pela legislação vigente e pela Política de Investimentos do plano.

Segmentos de Aplicação	Posição Atual		Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%				
Renda Fixa	31.464.196,86	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	OK
Renda Variável	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	OK
Estruturado	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	OK
Imobiliário	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	OK
Operações com Participantes	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	OK
Exterior	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	OK
TOTAL	31.464.196,86	100,00%				

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Fixa (Art. 21)				
Total dos recursos em (Inciso I):	61,94%	100,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	61,94%	-	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	38,04%	80,00%	44,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	33,75%	-	20,00%	DESENG
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	33,73%	-	20,00%	DESENG
DPGEs	0,02%	-	20,00%	OK
Poupança	0,00%	-	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	4,29%	-	12,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	12,00%	OK
Debêntures	4,22%	-	12,00%	OK
NCEs e CCEs	0,00%	-	12,00%	OK
Notas Promissórias	0,07%	-	12,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	12,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	20,00%	8,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	1,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	1,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	1,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	1,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	1,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	1,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,00%	-	2,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	2,00%	OK
CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	0,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	8,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	38,04%	80,00%	52,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-
Caixa e Disponível	0,13%	-	-	-

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Variável (Art. 22)				
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	0,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	0,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-
Estruturado (Art. 23)				
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Imobiliário (Art. 24)				
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	0,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	0,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	0,00%	OK
Imóveis*	0,00%	-	-	-
Exterior (Art. 26)				
Total dos recursos em:	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso VI)	0,00%	-	0,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VII)	0,00%	-	0,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-

Limites de Alocação por plano	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	61,94%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	17,80%	20,00%	20,00%	OK
Demais emissores (Inciso III)	1,47%	10,00%	10,00%	OK

Limites de Concentração	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,02%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC* (Inciso II, alínea b)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados*, FIP** (Inciso II, alínea d)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
FII e FICFII* (Inciso II, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior*" (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	0,07%	25,00%	25,00%	OK




Vedações

Essa seção aborda o enquadramento em relação às vedações estabelecidas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661 e em suas alterações posteriores.

Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) *	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	-
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	-
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	OK
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	-
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	OK
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

- **Comentário:** Verificamos que não ocorreram desenquadramentos em relação aos limites da Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.
- Verificamos desenquadramento em relação aos limites pré-estabelecidos na Política de Investimentos para alocação em títulos privados, extrapolando os 20%, tal situação é recorrente desde 2018.
- Ressalta-se que a legislação permite aplicação em títulos privados emitidos por instituições financeiras autorizadas pelo BACEN, com limite máximo de 80% do PL do plano, respeitando-se os limites de concentração por emissor, dessa forma, entende-se que a Política de Investimentos do PGA está em desacordo a estratégia utilizada, e deveria ser modificada.

Matriz de Providências (MP 02).



3. RENTABILIDADES NO 2º SEMESTRE DE 2019 - EM 31/12/2019.

APURAÇÃO DA RENTABILIDADE ACUMULADA REAL (NOMINAL X META).

PLNO BD:

PREVSAN	RENDA FIXA		RENDA VARIÁVEL		MULTIMERCADO		EMPRÉSTIMOS		PREVSAN	
	Data		Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
	31/12/2018									
31/01/2019	0,78	0,78	-0,23	-0,23	2,34	2,34	1,39	1,39	0,83	0,83
28/02/2019	0,70	1,49	-0,24	-0,47	0,63	2,98	1,32	2,72	0,73	1,57
31/03/2019	0,90	2,41	-0,24	-0,71	0,55	3,55	1,45	4,21	0,93	2,51
30/04/2019	1,17	3,61	-0,24	-0,95	0,34	3,90	1,40	5,67	1,18	3,71
31/05/2019	0,85	4,49	-0,24	-1,19	0,75	4,68	1,39	7,15	0,87	4,62
30/06/2019	0,41	4,92	-0,25	-1,44	1,33	6,07	1,39	8,64	0,47	5,11
31/07/2019	0,62	5,57	-0,24	-1,67	0,52	6,62	1,40	10,15	0,66	5,80
31/08/2019	0,60	6,21	-0,25	-1,92	0,73	7,39	1,39	11,69	0,64	6,48
30/09/2019	0,51	6,75	-0,25	-2,16	0,64	8,08	1,37	13,22	0,55	7,06
31/10/2019	0,48	7,26	-0,26	-2,42	1,56	9,77	1,40	14,80	0,53	7,63
30/11/2019	0,64	7,94	-0,26	-2,67	-1,09	8,57	1,54	16,57	0,66	8,35
31/12/2019	1,19	9,23	12,61	9,60	1,68	10,39	1,61	18,45	1,22	9,67

Segmentos	Rentabilidade	Meta do Plano	Real
Renda Fixa	9,23%	9,50%	-0,25%
Renda Variável	9,60%	9,50%	1,01%
Estruturado (FIM)	10,39%	9,50%	1,88%
Empréstimos	18,45%	9,50%	8,17%
Total PLANO	9,67%	9,50%	0,16%

Fonte: PREVSAN.

(*) Meta BD: INPC + 4,8% a.a;

- **Comentários:**
- A rentabilidade acumulada do Plano superou a meta atuarial do período.
- Apenas o segmento de Renda Fixa não conseguiu superar a meta atuarial.
- O segmento dos Estruturados é representado pelo Fundo Multimercado BAHIA AM MARAU FC DE FI MULT.

PGA

PREVSAN Data	BB INST		ITAÚ INST		PGA		CDI	
	Mês	Acumul	Mês	Acumul	Mês	Acumul	Mês	Acumul
31/12/2018								
31/01/2019	0,54	0,54	0,53	0,53	0,53	0,53	0,54	0,54
28/02/2019	0,50	1,04	0,49	1,02	0,49	1,02	0,49	1,04
31/03/2019	0,47	1,52	0,46	1,49	0,46	1,49	0,47	1,51
30/04/2019	0,51	2,03	0,51	2,00	0,51	2,00	0,52	2,04
31/05/2019	0,53	2,58	0,53	2,54	0,53	2,55	0,54	2,59
30/06/2019	0,47	3,05	0,46	3,02	0,46	3,02	0,47	3,07
31/07/2019	0,58	3,65	0,56	3,59	0,56	3,60	0,57	3,66
31/08/2019	0,49	4,16	0,49	4,10	0,49	4,11	0,50	4,18
30/09/2019	0,46	4,64	0,45	4,57	0,45	4,58	0,46	4,66
31/10/2019	0,43	5,09	0,46	5,05	0,46	5,06	0,48	5,16
30/11/2019	0,33	5,44	0,34	5,41	0,34	5,42	0,38	5,56
31/12/2019	0,37	5,83	0,33	5,76	0,33	5,77	0,37	5,96

PGA	Rentabilidade	Meta/Benchmark (*)	Real
Renda Fixa	5,77%	5,96%	-0,18%
Total PLANO	5,77%	5,96%	-0,18%

Fonte: PREVSAN.

(*) Meta e Benchmark : 100% CDI .

Real: Rentabilidade descontada a Meta.

- **Comentário:** A rentabilidade acumulada do PGA, não superou o índice de referência (100% CDI) do período. Essa situação é comum em função da movimentação de resgates dos fundos para pagamento das despesas administrativas.
- Não há comparativo ao Plano CD que iniciou em Outubro de 2019.

4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS NO 2º SEMESTRE DE 2019 – EM 31/12/2019.

4.1. RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE.

PLANO BD:

Risco de Crédito

A análise de risco de crédito apresenta, em uma primeira leitura, a classificação de risco de crédito dos ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas.

Classificação por Risco de Crédito	%	Limite	Status
Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo)	5,69%	12,00%	OK
Grau Especulativo	0,00%	5,00%	OK

Quando previsto em política, serão consideradas como desenquadradas as aquisições de ativos de crédito classificados como grau especulativo efetivadas durante o mês de referência do relatório.

Ativos classificados como grau especulativo/ alto risco de crédito, de acordo com a política de investimentos

Ativo	%	Aquisição	Emissor	Veículo de Investimento	Rating	Agência
Nenhum ativo encontrado						

Análises de Contrapartes

A tabela seguinte apresenta as 10 maiores contrapartes privadas da carteira, incluindo emissor e risco de crédito. O gráfico de alocação mostra a evolução da exposição da carteira a crédito e a d

Empresas Emissoras e Ratings de Longo Prazo

Nome	MtM*	%	Fitch	Moody's	S&P
BCO BRADESCO SA	29.440,82	3,07	AAA (bra)	Aa1.br	brAAA
BCO VOTORANTIM SA	19.242,67	2,00		Aa3.br	brAAA
BCO BRASIL SA	127,51	0,01	AA (bra)	Aa1.br	
VALE SA	103,14	0,01	AAA (bra)	Aaa.br	brAAA
RUMO SA	94,56	0,01	AAA (bra)		brAA+
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRA SA EI	89,47	0,01	AA (bra)		brAAA
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS	72,07	0,01	AA (bra)		brAAA
BRF SA	71,81	0,01	AA+ (bra)		brAA+
B2W CIA DIGITAL	65,87	0,01	AA (bra)		
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBIL	64,93	0,01	AAA (bra)		brAAA

* em mil R\$

Mudanças de Rating no Mês

A tabela seguinte apresenta os títulos de crédito privado que tiveram mudança de rating, do emissor.

Títulos Privados	Valor (mil R\$)	Contraparte
Nenhuma mudança de rating encontrada.		



PGA:
Risco de Crédito

A análise de risco de crédito apresenta, em uma primeira leitura, a classificação de risco de crédito dos ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas.

Classificação por Risco de Crédito				%	Límite	Status
Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo)				38,04%	50,00%	OK
Grau Especulativo				1,47%	10,00%	OK
<small>Quando previsto em política, serão consideradas como desenquadradas as aquisições de ativos de crédito classificados como grau especulativo efetivadas durante o mês de referência do relatório.</small>						
Ativo	%	Aquisição	Emissor	Veículo de Investimento	Rating	Agência
BRAP17	0,02%	02-07-18	Bradespar Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
CART22	0,02%	27-12-12	Concessionaria Auto Raposo Tavares Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	brBB-	SP
CBRDA5	0,05%	17-01-18	Companhia Brasileira Distribuicao	BB INSTITUCIONAL FI RF		
CBRDB6	0,03%	11-09-18	Companhia Brasileira Distribuicao	BB INSTITUCIONAL FI RF		
CRFB13	0,21%	21-11-19	Atacadao Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI		
ECNT13	0,00%	14-05-15	presa Concessionaria Rodovias Norte Sa Econ	BB INSTITUCIONAL FI RF	C(bra)	Fitch
EGIE18	0,01%	21-05-19	Engie Brasil Energia Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
FLRY13	0,48%	29-11-17	Fleury Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI		
FLRY14	0,00%	27-04-18	Fleury Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
FLRY14	0,24%	27-04-18	Fleury Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI		
FLRY14	0,01%	02-08-18	Fleury Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI		
FLRY24	0,00%	27-04-18	Fleury Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
IOCH10	0,01%	27-09-19	lochpe Maxion Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
ITSA12	0,02%	26-05-17	Itausa Invests Itau Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
LF CDI	0,04%	12-08-19	Realize Credito, Financiamento Investimento S.a	BB INSTITUCIONAL FI RF		
LRNE19	0,05%	12-04-19	Lojas Renner Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
LSVE10	0,01%	13-05-14	Light Servicos Eletricidade Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
NP CDI	0,07%	06-08-19	Magazine Luiza Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		

Ativo	%	Aquisição	Emissor	Veículo de Investimento	Rating	Agência
OIBRA2	0,03%	27-07-18	Oi Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
OIBRA2	0,09%	27-07-18	Oi Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
UGPA16	0,07%	08-03-18	Ultrapar Participacoes Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		

Análises de Contrapartes

A tabela seguinte apresenta as 10 maiores contrapartes privadas da carteira, incluindo emissor e risco de crédito. O gráfico de alocação mostra a evolução da exposição da carteira a crédito e a des

Empresas Emissoras e Ratings de Longo Prazo

Nome	MtM*	%	Fitch	Moody's	S&P
BCO BRADESCO SA	5.607,77	17,84	AAA (bra)	Aa1.br	brAAA
BCO ITAU SA	2.976,37	9,47	AAA (bra)	Aa1.br	brAAA
BCO SANTANDER (BRASIL) SA	1.014,78	3,23		Aaa.br	brAAA
BCO VOLKSWAGEN SA	465,11	1,48			brAAA
ATACADAO SA	463,19	1,47			brAAA
FLEURY SA	238,06	0,76		Aa2.br	
RIO PARANAPANEMA ENERGIA SA	157,19	0,50		Aaa.br	
BCO VOTORANTIM SA	146,06	0,46		Aa3.br	brAAA
ITAU UNIBANCO HOLDING SA	95,51	0,30	AAA (bra)	A1.br	brAAA
BCO SAFRA SA	95,00	0,30		Aa1.br	brAAA

* em mil R\$

- **Comentários:**

- A PREVSAN mantém monitoramento dos riscos de créditos dos títulos e papéis privados, e suas contrapartes, com relatório elaborado pela Consultoria ADITUS, validado pela Entidade, onde demonstra os investimentos classificados por ratings, e as alterações deles.
- Verificamos que as alocações ficaram dentro dos limites da Política de Investimentos do Plano e do PGA.
- As contrapartes foram analisadas, e 3 ativos possuíram reclassificação de riscos no PGA, representado pela Fitch Ratings, as alterações foram de perspectivas (viés) de negativo para estável.

Mudanças de Rating no Mês

A tabela seguinte apresenta os títulos de crédito privado que tiveram sua classificação alterada ao longo do último mês. As alterações são cheçadas primeiro seguida, do emissor.

Títulos Privados	Valor (mil R\$)	Contraparte	Anterior	Atual	Agência	Venc.	Index.	Taxa
CELP15	2,12	CENTRAIS ELETRICAS PARA SA CELPA	AA- (bra)	AA (bra)	Fitch	25-abr-23	CDI	1,10%
CEMA18	0,90	CIA ENERGETICA MARANHAO CEMAR	AA- (bra)	AA (bra)	Fitch	15-set-22	CDI	107,00%
CEMA18	4,30	CIA ENERGETICA MARANHAO CEMAR	AA- (bra)	AA (bra)	Fitch	15-set-22	CDI	107,00%

- As Debêntures sem rating do PGA, presentes no BB INSTITUCIONAL FIRF utilizaram-se da ICVM 476, que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos (a investidores institucionais) e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados, dispensando classificação de risco, visando redução de custo na emissão.
- Há exceção é a OI S/A (sem rating) que se encontra inadimplente.
- Os demais ativos em grau especulativo, são emissores de Concessionárias de Rodovias.

4.2. RISCO DE MERCADO - VaR – VALOR EM RISCO.

PLANO BD

Dados Cadastrais

Fundo Analisado	PREVSAN PLANO BD	
Categoria ADITUS	CP - CONSOLIDADO	-
Categoria ANBIMA	N/A	-
Classe CVM	N/A	-

Dados da Análise

		Análise de Patrimônio Líquido	
Data-base	31/12/2019	MtM Informado	901.881.641,38
Data da Carteira	31/12/2019	MtM Calculado	959.746.719,52
Modelo	Paramétrico	Valor em MtM	285.834.977,55
Nível de Confiança	95%	Valor em HtM	673.911.741,97
Horizonte de Tempo	21		
Moeda	BRL		
Benchmark (B-VaR)	-		

Característica dos Ativos



- **Comentários:** O plano BD está em sua maioria marcado em HtM (Held To Maturity), mantidos no vencimento, o que reduz significativamente o risco de mercado do plano.

Análise de Risco de Mercado

Value at Risk	8.860.856,76
Value at Risk (%)	0,92
Stress Test	(26.851.469,46)
Stress Test (%)	(2,80)

- O Risco de Mercado VaR foi calculado pela ADITUS, e para um horizonte de 21 dias e 95% de grau de confiança, estima-se um Valor máximo de perda (Value-at Risk – VaR) de 0,92% do Patrimônio do Plano.
- O Stress Test complementa o VaR, estimando a perda máxima em cenários de stress de mercado, onde a consultoria apresenta um percentual -2,8% do Patrimônio do Plano.
- As premissas do Stress Test foram as seguintes:

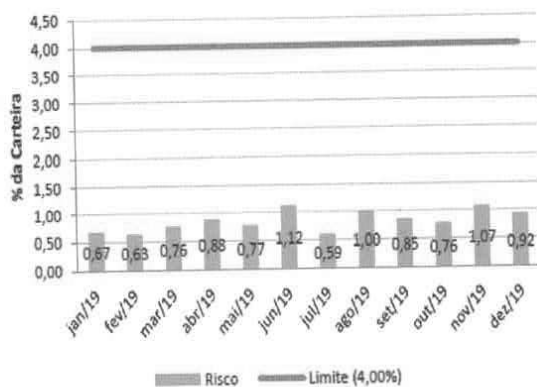
	Valor Atual	Valor Stress	% Variação
S&P 500	3.230,78	2.843,09	-12,00
Real x Lira Turca	0,68	0,76	12,00
Real x Rupia Indones	0,00	0,00	-18,00
BOVV11	116,25	95,33	12,00
Real x Peso Mexican	0,19	0,21	19,00
Real x Euro	4,50	5,35	19,00
Real x Euro	4,53	5,39	12,00
Real x Rupia India	0,06	0,06	-17,00
IBRX 50	18.882,00	15.672,06	12,00
Real x Coroa dinama	0,61	0,68	12,00
Real x Franco suíço	4,18	4,68	19,00
Real x Iene	0,04	0,04	12,00
Real x Novo Dólar de	0,13	0,15	12,00
Real x Peso argentin	0,07	0,08	19,00
Real x Iene	0,04	0,04	12,00
Real x Bath	0,14	0,15	12,00
Real x Coroa norueg'	0,46	0,52	12,00
Real x Libra esterlina	5,33	6,34	19,00
Real x Dólar australia	2,83	3,17	12,00
Real x Hong Kong	0,52	0,58	12,00
Real x Dólar	4,02	4,50	12,00
COK8	59,25	52,14	-12,00
Real x Peso Filipino	0,08	0,09	12,00
Real x Dólar canadere	3,10	3,48	12,00
Real x Rande	0,29	0,32	12,00
Real x Ringgit	0,99	1,10	-12,00
SPX Index	3.230,78	2.843,09	12,00
Real x Rublo	0,06	0,07	12,00
Real x Peso Chileno	0,01	0,01	12,00
DJI Index	28.538,44	25.113,83	-12,00
Real x Rupia do Sri L.	0,02	0,02	12,00
IBrX	48.675,42	40.400,60	-17,00
Real x Coroa sueca	0,43	0,49	12,00
Real x Won	0,00	0,00	12,00

- Quanto aos Mandatos, os limites pré-estabelecidos na Política de Investimentos foram respeitados:

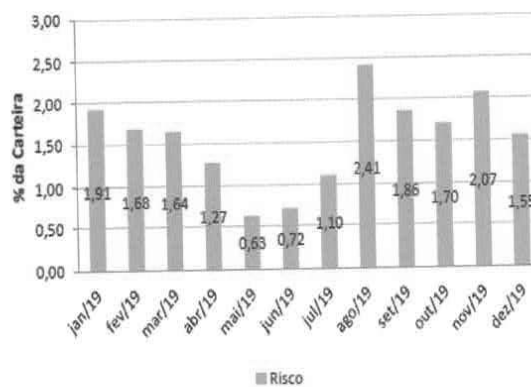
Risco de Mercado

Essa seção aborda o risco de mercado incorrido pela carteira de investimentos em relação ao limite de risco dos mandatos e/ou segmentos previstos na Política de Investimentos.

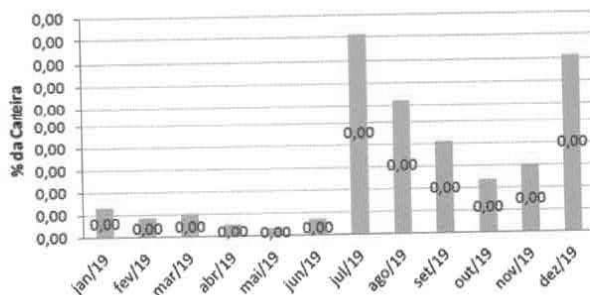
Risco de Mercado - Plano de Benefícios Previdenciários 001



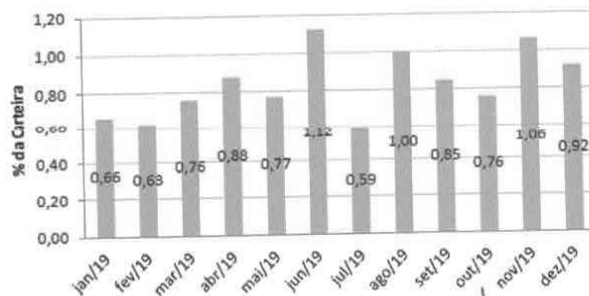
Risco de Mercado - Multimercado Estruturado



Risco de Mercado - Renda Variável



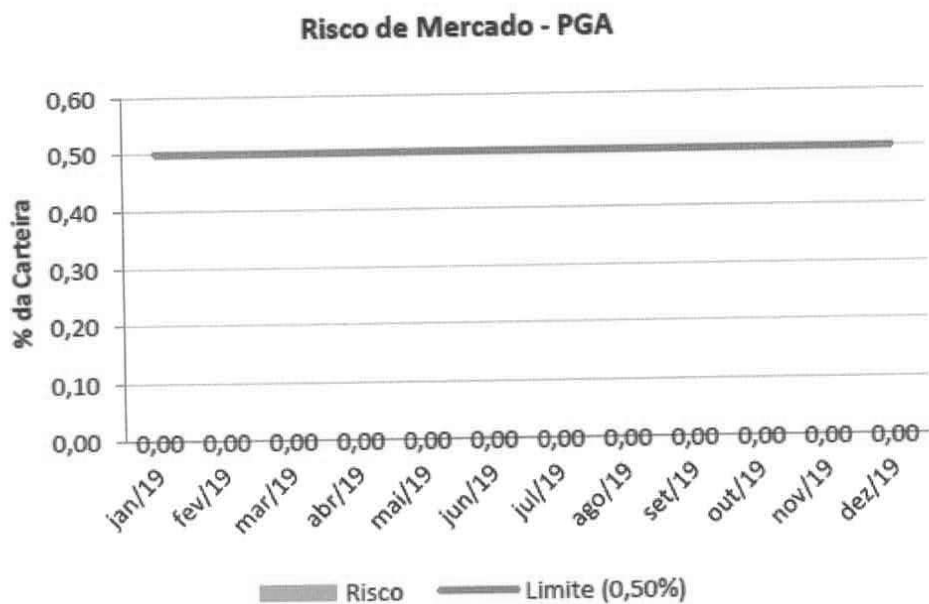
Risco de Mercado - Renda Fixa



PGA:

Risco de Mercado

Essa seção aborda o risco de mercado incorrido pela carteira de investimentos em relação à Política de Investimentos.



- **Comentários:** Não risco de mercado no PGA, que busca acompanhar a taxa livre de risco – CDI/SELIC.

4.3. LIQUIDEZ.

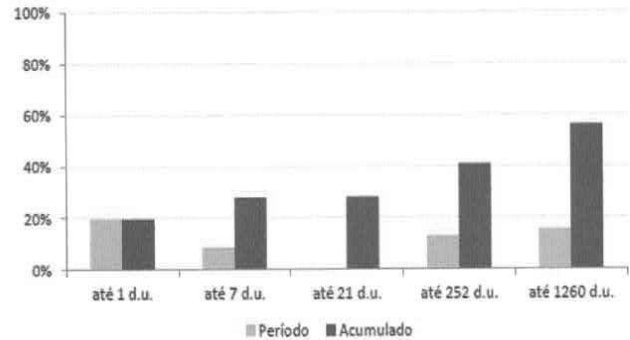
PREVSAN - PREVSAN PLANO BD

Data-Base: 31-dez-19

Risco de Liquidez

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Prazo	(%) Observado	Limite Mínimo	Status
até 1 d.u.	19,44%		OK
até 7 d.u.	27,89%		OK
até 21 d.u.	28,13%		OK
até 252 d.u.	41,00%		OK
até 1260 d.u.	56,30%		OK



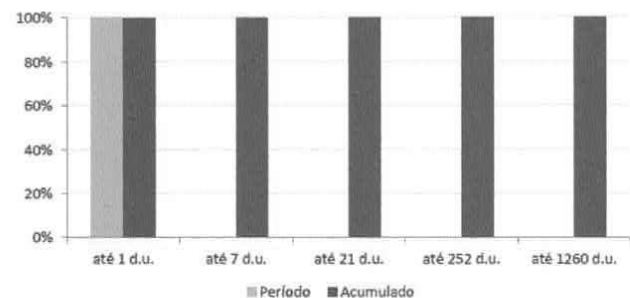
PREVSAN - PREVSAN PGA

Data-Base: 31-dez-19

Risco de Liquidez

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Prazo	(%) Observado	Limite Mínimo	Status
até 1 d.u.	100,00%		OK
até 7 d.u.	100,00%		OK
até 21 d.u.	100,00%		OK
até 252 d.u.	100,00%		OK
até 1260 d.u.	100,00%		OK



- **Comentários:** Verificamos que o nível de liquidez está aderente aos limites das Políticas de Investimentos. A Entidade mantém controle sobre o nível de liquidez do plano calculados pela Consultoria ADITUS, validados pela Entidade, fazendo o monitoramento da liquidez da carteira própria e dos fundos de investimentos em função dos parâmetros estabelecidos nas Políticas de Investimentos;
- Observamos que a liquidez do plano é ascendente em correlação com o fluxo de compromisso de médio e de longo prazo, em processo de capitalização; e
- No PGA a liquidez é constante, pois procura atender o fluxo corrente de pagamento das despesas administrativas.

5. CUSTOS ACUMULADOS DA GESTÃO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019.

CUSTOS	2019	Part. %
INTERNO (PGA)	R\$ 1.944.515,09	72,25%
EXTERNO (FUNDOS+CARTEIRA PRÓPRIA)	R\$ 746.904,07	27,75%
Taxa de Custódia	R\$ 114.938,77	4,27%
Taxa CETIP	R\$ 56.797,12	2,11%
Taxa SELIC	R\$ 27.347,26	1,02%
Taxa CVM	R\$ 96.236,40	3,58%
Taxa de Administração	R\$ 425.581,95	15,81%
Taxa ANDIB	R\$ 11.580,00	0,43%
Auditoria	R\$ 12.976,05	0,48%
Outros	R\$ 1.446,52	0,05%
TOTAL DOS CUSTOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 2.691.419,16	100,00%
TOTAL DOS RGRT	R\$ 980.314.843,93	
REPRESENTAVIDADE		0,27%

FONTE: Custódia taú e Balancete PGA

Comentários:

- Os custos da gestão dos investimentos acumulado ao final de 2019, representou **0,27%** dos Recursos Garantidores de Investimentos Totais, ficando dentro do parâmetro de taxa de administração fixado pelo art. 6º da RES/CGPC 29/2009, que estabeleceu um teto máximo de 1%. Maior custo externo foi a Taxa de Administração.
- Os custos internos (PGA) representaram **72,25%** dos custos totais da gestão com os investimentos.
- A seguir os custos com os Fundos de Investimentos, em atendimento ao art. 31 § único da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018:
- Fundos:**

Despesas com Fundos Exclusivos

Descrição do Lançamento	Mês/Ano												Total Geral
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	
Auditoria	0,00	0,00	0,00	0,00	5.701,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.274,41	12.976,05
Cartório	0,00	282,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,59	0,00	0,00	0,00	542,68
Confeção de Livro - Manual	0,00	0,00	0,00	306,36	0,00	0,00	0,00	306,36	0,00	0,00	0,00	291,12	903,84
Taxa ANBID	0,00	1.930,00	0,00	1.930,00	0,00	1.930,00	0,00	1.930,00	0,00	1.930,00	0,00	1.930,00	11.580,00
Taxa CETIP	4.557,38	4.693,55	4.700,90	4.703,03	4.700,90	4.717,88	4.724,68	4.728,81	4.732,21	4.736,75	4.757,59	5.043,44	56.797,12
Taxa CVM	24.059,10	0,00	0,00	24.059,10	0,00	0,00	24.059,10	0,00	0,00	24.059,10	0,00	0,00	96.236,40
Taxa de Administração	32.475,44	35.995,63	32.998,26	31.541,83	35.094,52	37.186,58	32.252,60	39.278,01	37.805,61	36.257,50	39.852,88	34.843,09	425.581,95
Taxa de Custódia	8.769,83	9.721,73	8.912,16	8.519,88	9.480,37	10.043,88	8.709,80	10.607,41	10.209,84	9.791,44	10.762,52	9.409,91	114.938,77
Taxa SELIC	2.098,84	2.153,98	2.200,85	2.215,91	2.202,29	2.224,25	2.328,21	2.369,64	2.380,96	2.369,64	2.384,50	2.418,19	27.347,26
Total Geral	71.960,59	54.776,98	48.812,17	73.276,11	57.179,72	56.102,59	72.074,39	59.220,23	55.389,21	79.144,43	57.757,49	61.210,16	746.904,07

6. CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS NO 2º SEMESTRE DE 2019:

6.1. SALDO DEVEDOR EM 31/12/2019.

Plano	Saldo Devedor(*)	Qtde	Per Capita
Benefício Definido	R\$ 43.525.583,85	2.269	19.182,72

(*) Controles: Relatório de Saldo Devedor das AFs - Data do Saldo: 31/12/2019 - Sistema BIOS

Plano	Saldo Devedor(*)	Inadimplências (**)	Rep.
Benefício Definido	R\$ 43.525.583,85	R\$ 158.095,38	0,36%

(*) Controles: Relatório de Saldo Devedor das AFs - Data do Saldo: 31/12/2019 - Sistema BIOS

(**) Cobrança Judicial

Plano	Saldo Devedor (*)	Saldo Devedor (**)	Diferença
Benefício Definido	R\$ 43.683.679,23	R\$ 43.525.583,85	R\$ 158.095,38

(*) Controles e (**) Contábil.

- **Comentários:**
- O montante de inadimplências representa **0,36%** do saldo devedor estando dentro do parâmetro para esse tipo risco de crédito consignado de 1% a 3%, conforme estatística do BACEN. Existem 10 inadimplentes que estão em cobrança judicial no montante atualizado de R\$ 520.841,32.
- Verificamos uma diferença entre os saldos devedores registrados nos controles internos e no Balancete do Plano, a qual deve ser feita a conciliação e regularização se for o caso.
- **Matriz de Providências (MP 03).**

6.2 - TAXA ADMINISTRATIVA DE EMPRÉSTIMOS 2º SEMESTRE DE 2019 - EM 31/12/2019.

- **Comentário:** O montante de arrecadação da taxa de administração ao final de 2019 foi de **R\$ 273.407,50**, não foram apresentados os custos operacionais da carteira de empréstimos no período, ficando prejudicada a análise de aderência dos custos x taxa administração, art. 25, § 4º da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018.
- **Matriz de Providências (MP 04).**



6.3. FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS EM 30/06/2019:

Fundo de Risco	dez/2018	dez/2019	Evolução
Benefício Definido	R\$ 2.476.134,07	R\$ 2.833.531,57	14,43%

Fundo de Risco	Arrecadado	Utilizado	Saldo
Benefício Definido	R\$ 390.582,01	R\$ 264.508,96	R\$ 126.073,05

Fundo de Risco	dez/2019	Qte Empréstimos	Per capita
Benefício Definido	R\$ 2.833.531,57	2.269	R\$ 1.248,80

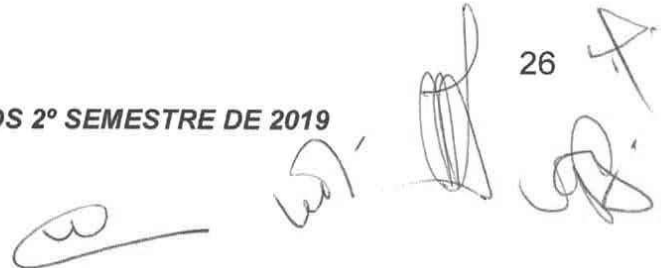
Comentários:

- Ao final de 2019 houve uma evolução de **14,43%** no saldo do Fundo Garantidor, basicamente pela sua remuneração.
- No final de 2º semestre o saldo entre o arrecadado e o utilizado foi positivo, conforme indicado acima. Ou seja, a arrecadação da taxa de risco foi utilizada em parte na cobertura dos sinistros, com sobra para capitação do Fundo.
- Considerando os per capita do saldo devedor dos empréstimos de **R\$ 19.182,72** e do fundo garantidor de **R\$ 1.248,80**, este último cobriria apenas **6,51%** dos saldos devedores.
- Conforme relatado pela Entidade em respostas as providências referentes ao 2º Semestre de 2018, o referido Fundo está adequado, conforme último estudo realizado.



7. COMENTÁRIOS GERAIS:

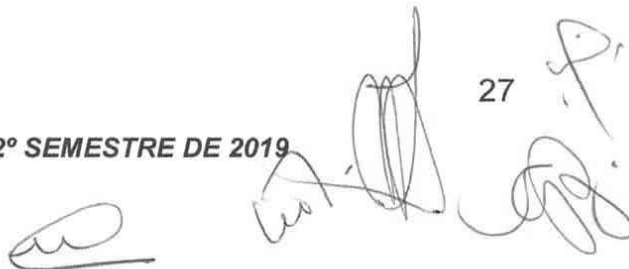
- a) As Políticas de Investimentos foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e foi divulgada e encaminhada a PREVIC.
- b) A Entidade no período analisado 2º semestre de 2019, vem mantendo o cumprimento das exigências normativas estabelecidas pela Resolução CMN/BACEN nº 4.661, de 25/05/2018.
- c) A Entidade mantém controles internos de monitoramento da compliance e riscos dos investimentos com o suporte dos relatórios elaborados pela Consultoria ADITUS.
- d) Com relação ao atendimento ao art. 17 da Resolução CMN/BACEN nº 4.661, de 2018, verificamos que ocorreu compra de LTN-Over em 28/06/2019 com vencimento em 01/01/2023 no valor de R\$ 49.347.939,92, realizada dentro do Fundo Exclusivo Itaú FI Ideal Previdenciário, e LFT-Over em 28/06/19 no valor de R\$ 13.615.201,48 com vencimento em 01/09/2022 realizadas no Fundo Exclusivo BB PREVSAN FI RF, conforme extratos dos fundos (anexo à documentação suporte).



8. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO INVESTIMENTOS.

O Capítulo de Investimentos foi elaborado conforme a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
1) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (PI)	
1.1 - Enquadramentos Globais	
1.1.1 - Política - Planos	art 19 RES/CMN 4.661/18; itens 41 a 60 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.1.2 - RES/CMN 4.661/18	arts 21,22,23,24,25,26 da RES/CMN 4.661/18; itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.2 - Enquadramento das Diversificações	
1.2.1 - Limites por Emissor	arts 27,28,29,30,36 RES/CMN 4.661/18; itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.2.2 - Limites por Séries de Ativos	arts 27,28,29,30,36 da RES/CMN 4.661/18; itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.2.2 - Limites por PL Emissor/Veículos	arts 27,28,29,30,36 da RES/CMN 4.661/18; itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.3 - Rentabilidades	
1.3.1 - Rentabilidades dos Planos	art. 4 RES/CMN 4.661/18; item 30 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.3.2 - Rentabilidades dos Segmentos	art. 4 RES/CMN 4.661/18; item 31 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.3.3 - Rentabilidades dos Ativos e Fundos de Investimentos	art. 4 RES/CMN 4.661/18; itens 31 e 98 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.4 - Avaliação de Administradores/Gestores (Externos)	
1.4.1 - Contratação de Adm/Gestores de Carteiras	art. 4 item V, art 14, 15,16,17, 18 RES/CMN 4.661/18 Itens 63, 64,66 e 74 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.4.2 - Avaliação da performance Adm/Gestores de Carteiras	art. 4 item V, art 14, 15,16,17, 18 RES/CMN 4.661/18 Itens 65 e 72 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.4.3 - Avaliação da performance Adm/Gestores de Fundos Exclusivos	art. 4 item V, art 14, 15,16,17, 18 RES/CMN 4.661/18 Itens 65 e 72 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.5 - Análise dos Riscos	
1.5.1 - Risco de Mercado (DNP, VaR, B-VaR outros instrumentos da EFP)	art. 9, 10 RES/CMN 4.661/18; arts. 13 A 15 IN/PREVIC 02/2010; itens 58,84,91 a 97 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.5.2 - Risco de Crédito (rating) carteira e fundos exclusivos	art. 9, 10 RES/CMN 4.661/18 Itens 91 a 97 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.5.3 - Risco de Liquidez (fluxo e duration)	art. 9, 10 RES/CMN 4.661/18; itens 91 a 97 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.6 - Custos da Gestão de Investimentos	
1.6.1 - Custos Internos (PGA)	Resolução CGPC 29/2009 e Resolução CNPC 29/2018; item 87 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.6.2 - Custos Externos (Fundos e Carteiras)	§ único do art.31, e art.34 RES/CMN 4.661/18 § único do art.17 da RES. CGPC 13/2004; item 75 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7 - Carteira de Empréstimos	
1.7.1 - Saldo Devedor por plano e per capita	arts 25 RES/CMN 4.661/18; item 102 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7.2 - Saldo devedor Controles Internos x Contábil (confrontação)	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009; itens 55 a 57 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.7.3 - Inadimplências (quant, valor) por plano, política de cobrança	arts 25 RES/CMN 4.661/18; item 102 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7.4 - Fundo Garantidor (QQM,QQM) por plano - evolução, utilização	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009; item 102 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7.5 - Taxa de Administração	art 38 da RES/CMN 3.458/07 (instituiu a taxa adm), art 25 da RES/CMN 4.661/18; RES/CPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009
1.8 - Carteira de Imóveis	
1.8.1 - Renda auferida por cada imóvel	art.24, art 36, item XIII, art 37 § 4º e 5º RES/CMN 4.661/18; IN/SPC 34/2009.
1.8.2 - retorno econômico (renda auferida x valor contábil do imóvel)	art.24, art 36, item XIII, art 37 § 4º e 5º RES/CMN 4.661/18
1.8.3 - Reavaliação dos Imóveis (resultado e laudos)	IN/SPC 34/2009; item 19, letras "h", "i", "j" e "k", Anexo "A", item 101 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Investimentos
1.8.4 - Alienações e Aquisições de Imóveis	IN/SPC 34/2009; item 19, letras "f" e "g", Anexo "A". Vedações art 36, item XIII art 37 § 4º e 5º RES/CMN 4.661/18
1.9 - Operações de Renda Fixa fora de Plataforma Eletrônica	
1.9.1 - Compra e Vendas de títulos privados e públicos de renda fixa	art 17 RES/CMN 4.661/18 Resolução CGPC 21/2006; itens 82 a 84 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.10 - Outras informações relevantes	
1.11 - Sistema de controles internos dos investimentos	art 7, 8, 9,10,11 RES/CMN 4.661/18 e item 90 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.12 - Confrontação Relatório Agente Custodiante X Controles Internos	art 12 RES/CMN 4.661/18 e itens 76 a 78 e de 98 a 101 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.13 - Compliance legal na aprovação da Política de Investimentos	art 19 RES/CMN 4.661/189; art.9º da IN/PREVIC 02/2010; item 43 e 45 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.14 - Análise do Exigível Contingencial dos Investimentos	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009; itens 66 a 73 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.15 - Provisões para perdas de ativos (investimentos)	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009; itens 74 a 76 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.16 - Estudos de ALM (Asset Liability Management)	Itens 46 e 47 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.17 - Certificações dos agentes decisores da PI	Resolução CNPC 19 e 21 de 2015.
1.18 - Conflitos de Interesses (Custódia, Administradores e Gestores)	art. 12 RES/CMN 4.661/18 e item 64 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.19 - Relatórios de Fiscalizações e Auditorias	Guia PREVIC de Melhores Práticas "SBR" e Guia de Melhores Práticas Contábeis "Auditoria Independente", Resolução CNPC 27 de 2017.
1.20 - Vedações	art.36 da RES/CMN 4.661/18 e item 36 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos



9. Cumprimento do Parágrafo Único e seu item I, do artigo 19 da Resolução CGPC 13, de 2004. Competência do Conselho Deliberativo.

Em atendimento ao citado, segue a Matriz de Providências, cujo prazo de resposta deverá ocorrer em até 45 dias após recebimento deste pelo Conselho Deliberativo:

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 2º SEMESTRE DE 2019.

Capítulo de Investimentos:

Apontamentos	Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
MP 01: Enquadramentos do Plano: Alerta de Ativos sem ISIN – Fundo RF Mongeral Aegon	Apresentar acompanhamento do Fundo que apresentou a vedação, evidenciando se o ativo sem ISIN permanece no portfólio.	Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.	Item 1.1 – Matriz de Compliance. Enquadramentos.
MP 02: Enquadramentos do PGA: Desenquadramentos a Política de Investimentos do PGA	Justificar os motivos da manutenção dos desenquadramentos, recorrente de 2018, sem alteração da PI.	Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.	Item 1.2 – Matriz de Compliance-Enquadramentos.
MP 03 e 04: Empréstimos: Custos operacionais. Conciliação dos Saldos Contábeis e Controles Internos.	Reiteramos a providenciar a apuração dos custos operacionais da carteira de empréstimos, a fim de se verificar a aderência da taxa de administração aos custos. Justificar os motivos das divergências entre os Saldos Contábeis, e dos Controles Internos.	Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.	Item 1.7.5 – Matriz de Compliance – Empréstimos.

10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DOS RECURSOS GARANTIDORES E DOS RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS NO 2º SEMESTRE DE 2019.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que na PREVSAN, no **2º semestre de 2019**, a Gestão de Recursos dos Planos de Benefícios e do PGA estava aderente a Resolução do CMN/BACEN nº 4.661/2018 e as normas emitidas pelos órgãos de fiscalização e controles, e as diretrizes estabelecidas na Política de

Investimentos de 2019. Excetuando os apontamentos indicados na Matriz de Providências.

Devem ser considerados os comentários e a Matriz de Providências apresentada neste capítulo.

Goiânia, 18 de junho de 2020.


Reunião realizado por videoconferência.

Conselho Fiscal da PREVSAN:


Elias Evangelista Silva
Titular Designado


Edmara Ribeiro de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal


Felipe Pinheiro Borges
Titular Designado


Claudia Alves de Souza
Titular Eleita

Convidada:


Leda Lucia Teixeira Portela
Ex Conselheira Eleita



II. ATUARIAL: ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES E RESULTADO DO PLANO – 2º SEMESTRE DE 2019:

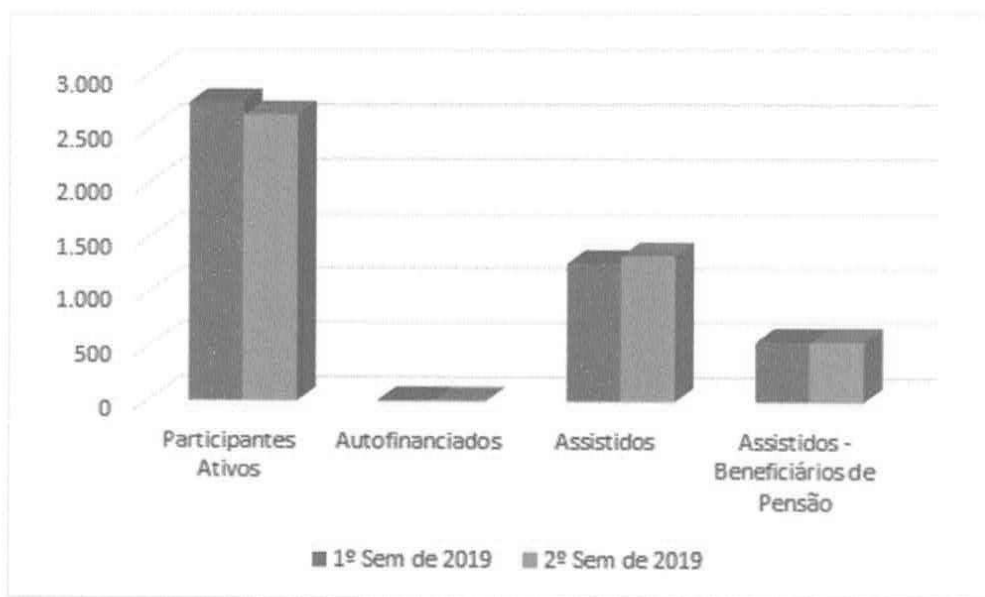
Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade avaliou o resultado da gestão atuarial do plano de benefícios, referente ao **2º semestre de 2019:**

1. EVOLUÇÃO DA MASSA ABRANGIDA EM 31/12/2019

- Plano BD

Tipos	1º Sem de 2019	2º Sem de 2019	Evol. %
Participantes Ativos	2.742	2.627	-4,19%
Autofinanciados	5	3	-40,00%
Assistidos	1.268	1.335	5,28%
Assistidos - Beneficiários de Pensão	549	552	0,55%
TOTAIS	4.564	4.517	-1,03%

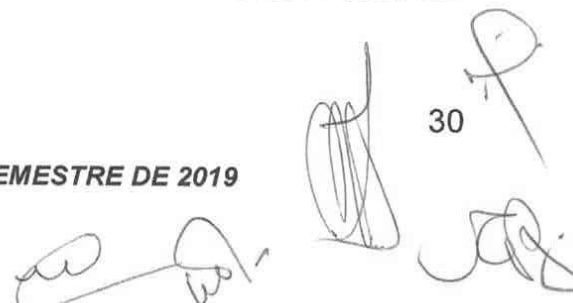
Fonte: Dados do Relatório Demonstrativo Estatístico



- **Comentário:** Observamos que a massa populacional reduziu em 1,03% em relação ao 1º Semestre de 2019, com redução dos ativos e autopatrocinados, e aumento dos assistidos e pensionistas.

- Plano CD

Até dezembro de 2019 o Plano que iniciou-se em outubro de 2019, apresentou 213 participantes que aderiram o referido Plano, fechando em dezembro de 2019 com 533 participantes.



2. BENEFÍCIOS VIGENTES EM 31/12/2019

Benefícios Vigentes	1º SEM 19	2º SEM 19	Rep.	Evolução
Aposentadorias	1.306	1.335	70,75%	2,22%
Pensão	562	552	29,25%	-1,78%
Totais	1.868	1.887	100,00%	1,02%

Fonte: Dados do Relatório Demonstrativo Estatístico disponibilizado pela PREVSAN.

- **Comentário:** Verificamos que em 2019 a maior concentração de benefícios está nas aposentadorias com **70,75%**.

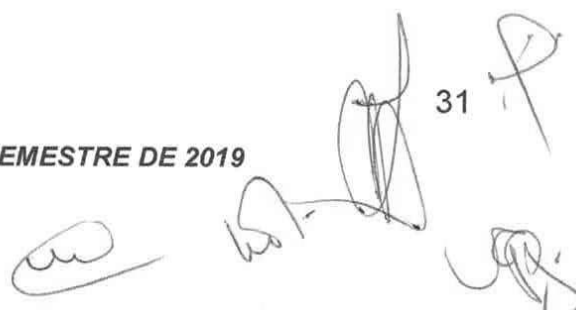
3. EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Plano BD					
Descrição	1º SEM 19		2º SEM 19		Evolução
Ativo Total	R\$ 956.662.134,02	R\$ 985.011.401,32			2,96%
(-) Exigível Operacional	R\$ (8.467.076,55)	R\$ (7.330.348,07)			-13,43%
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -			0,00%
(-) Fundos Administrativo	R\$ (33.012.088,85)	R\$ (33.956.081,72)			2,86%
(-) Fundos de Investimentos	R\$ (2.586.486,46)	R\$ (2.833.531,57)			9,55%
Ativo Líquido (AL)	R\$ 912.596.482,16	R\$ 940.891.439,96			3,10%
(-) Provisões Matemáticas	R\$ (921.010.226,00)	R\$ (943.608.564,00)			2,45%
(-) Fundos Previdenciais	R\$ -	R\$ -			0,00%
Equilíbrio	-R\$ 8.413.743,84	-R\$ 2.717.124,04			-67,71%

Fonte: Contabilidade.

Comentários:

- Verificamos que o Ativo Líquido do Plano teve uma evolução de **3,10%** em relação ao 1º Semestre de 2019, cobrindo os compromissos do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas), reduzindo o Déficit Acumulado em **67,71%**.
- **O déficit acumulado representa 0,28% das provisões matemáticas, não ultrapassando o limite técnico de equacionamento disposto na Resolução CNPC 030/2018.**



Plano CD			
Descrição	1º SEM 19	2º SEM 19	Evolução
Ativo Total	R\$ -	R\$ 1.386.651,16	100,00%
(-) Exigível Operacional	R\$ -	R\$ (44.575,78)	100,00%
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -	100,00%
(-) Fundos Administrativo	R\$ -	R\$ -	100,00%
(-) Fundos de Investimentos	R\$ -		100,00%
Ativo Líquido (AL)	R\$ -	R\$ 1.342.075,38	100,00%
(-) Provisões Matemáticas	R\$ -	R\$ (1.342.075,38)	100,00%
(-) Fundos Previdenciais	R\$ -	R\$ -	100,00%
Equilíbrio	R\$ -	R\$ -	100,00%

Fonte: Contabilidade.

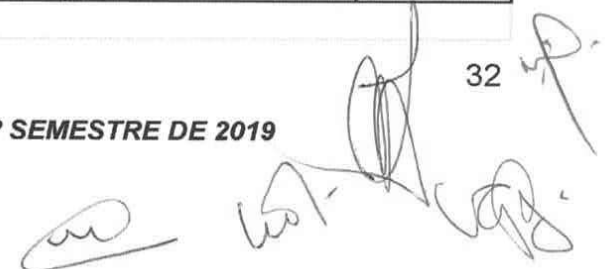
Comentários:

- O Plano CD iniciou sua operacionalização em outubro de 2019, e possui no total 533 de participantes em dezembro de 2019, com a composição de provisões (saldo de contas) no valor de R\$ 1.342.075,38.
- Salientamos que na consecução dos trabalhos, deste Conselho Fiscal, referente ao Relatório de Controles Internos do 2º Semestre de 2019, sinalizamos ajustes nos balancetes contábeis do Plano CD, que foram realizados pela PREVSAN. Tais ajustes técnicos solicitados, fazem parte do processo de operacionalização de Plano, onde a medida do andamento da implantação, podem ser identificadas eventuais necessidades de melhorias dos processos e controles. Além do exposto, os ajustes citados não impactaram no resultado e nem na cota do Plano.

4. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO CONTÁBIL DE SOLVÊNCIA NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Plano BD			
Patrimônio de Solvência	1º SEM 19	2º SEM 19	Variação
Ativo Total	R\$ 956.662.134,02	R\$ 986.011.401,32	2,96%
(-) Contribuições em Atraso	R\$ (3.022,99)	R\$ -	-100,00%
(-) Exigível Operacional	R\$ (8.467.076,55)	R\$ (7.330.348,07)	-13,43%
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -	0,00%
(-) Fundos Administrativos	R\$ (33.012.088,85)	R\$ (33.956.081,72)	2,86%
(-) Fundos de Investimentos	R\$ (2.586.486,46)	R\$ (2.833.531,57)	9,55%
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 3.659.361,00	R\$ 4.579.918,00	25,16%
Patrimônio de Solvência	R\$ 916.252.820,17	R\$ 945.471.357,96	3,19%
(-) Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ (611.445.850,00)	R\$ (680.812.719,00)	11,34%
Solvência de 1º grau	R\$ 304.806.970,17	R\$ 264.658.638,96	-13,17%
(-) Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ (313.223.737,00)	R\$ (267.375.763,00)	-14,64%
Solvência de 2º grau	R\$ (8.416.766,83)	R\$ (2.717.124,04)	-67,72%
Solvência Líquida	R\$ (8.416.766,83)	R\$ (2.717.124,04)	-67,72%

Fonte: Contabilidade.



- **Comentário:** Verificamos que o Plano de Benefícios não está solvente, sem cobertura patrimonial total das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (ativos), em decorrência do déficit acumulado. A Insolvência está representada pelas Contribuições em Atraso + o Déficit Acumulado.
- Nota: Definições:

Patrimônio de Solvência (PS): Capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo. (Glossário - Fundos de Pensão-Coletânea de Normas – SPPC/MPS);

Solvência Líquida: Resultado Acumulado (Superávit ou Déficit) + Fundos Previdenciais – Contribuições em Atraso;

PS> ou =PMBC: Solvente em 1º grau; **PS<PMBC:** Insolvente em 1º grau;

PS> ou =PMBAC: Solvente em 2º grau; **PS<PMBAC:** Insolvente em 2º grau;

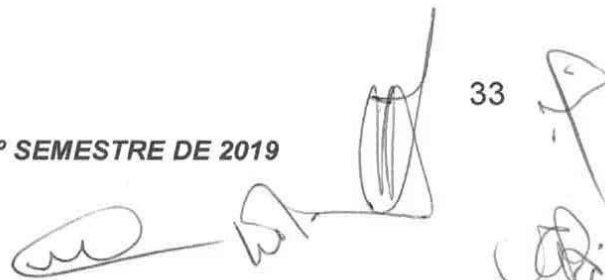
PMBC: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (assistidos); e

PMBAC: Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (ativos).

Plano CD			
Patrimônio de Solvência	1º SEM 19	2º SEM 19	Variação
Ativo Total	R\$ -	R\$ 1.386.651,16	100,00%
(-) Contribuições em Atraso	R\$ -		100,00%
(-) Exigível Operacional	R\$ -	R\$ (44.575,78)	100,00%
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -	100,00%
(-) Fundos Administrativos	R\$ -	R\$ -	100,00%
(-) Fundos de Investimentos	R\$ -	R\$ -	100,00%
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ -	R\$ -	100,00%
Patrimônio de Solvência	R\$ -	R\$ 1.342.075,38	100,00%
(-) Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ -	R\$ -	100,00%
Solvência de 1º grau	R\$ -	R\$ 1.342.075,38	100,00%
(-) Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ -	R\$ (1.342.075,38)	100,00%
Solvência de 2º grau	R\$ -	R\$ -	100,00%
Solvência Líquida	R\$ -	R\$ -	100,00%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Plano de Benefícios CD está solvente, com cobertura patrimonial total das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (ativos).



5. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Plano BD				
Descrição	1º SEM 19		2º SEM 19	
(+) Adições	R\$	17.928.224,96	R\$	36.804.384,03
(-) Deduções	-R\$	25.569.636,52	-R\$	53.593.043,49
(-) Custeio Administrativo	-R\$	1.849.475,39	-R\$	3.806.391,10
(+) Fluxo dos Investimentos	R\$	44.475.166,44	R\$	83.874.287,85
(-/+) Constituição/Reversão de Contingências	R\$	-	R\$	-
(-/+) Constituição/Reversão Provisões Atuariais	-R\$	35.396.718,00	-R\$	57.995.056,00
(-/+) Constituição/Reversão de Fundos	R\$	-	R\$	-
Resultado	-R\$	412.438,51	R\$	5.284.181,29
Acumulado	-R\$	8.413.743,84	R\$	2.717.124,04

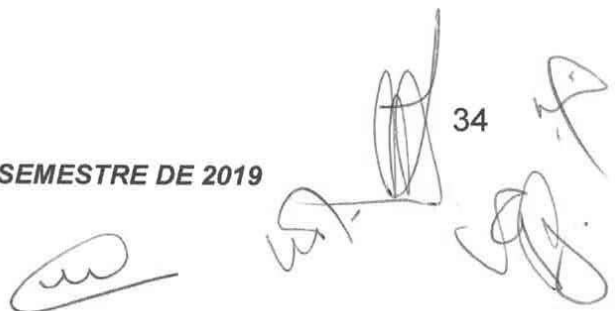
Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o resultado de 2019, foi superavitário, no valor de **R\$ 5.284.181,29**, reduzindo o Déficit Acumulado para **R\$ 2.717.124,04**.

Plano CD				
Descrição	1º SEM 19		2º SEM 19	
(+) Adições	R\$	-	R\$	1.418.574,81
(-) Deduções	R\$	-	R\$	-
(-) Custeio Administrativo	R\$	-	-R\$	78.769,31
(+) Fluxo dos Investimentos	R\$	-	R\$	2.269,88
(-/+) Constituição/Reversão de Contingências	R\$	-	R\$	-
(-/+) Constituição/Reversão Provisões Atuariais	R\$	-	-R\$	1.342.075,38
(-/+) Constituição/Reversão de Fundos	R\$	-	R\$	-
Resultado	R\$	-	R\$	-
Acumulado	R\$	-		

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o resultado de 2019 do Plano foi equilibrado, considerando a modalidade do Plano.



6. FLUXO OPERACIONAL PREVIDENCIAL NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

- Plano BD

Fluxos	1º sem 19	2º sem 19
ENTRADAS	R\$ 17.793.367,76	R\$ 36.804.384,03
Contribuições (*)	R\$ 17.793.367,76	R\$ 36.804.384,03
SAÍDAS (*)	R\$ (25.457.080,02)	R\$ (53.298.211,91)
Benefícios de Prestação Continuada	-R\$ 25.259.882,70	-R\$ 52.521.265,61
Resgates	-R\$ 197.197,32	-R\$ 776.946,30
Fluxo Líquido	R\$ (7.663.712,26)	R\$ (16.493.827,88)

(*) Adições e Deduções Correntes.

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Fluxo Operacional Previdencial foi deficitário, dentro da normalidade de maturidade do Plano.

- **Plano CD:** Considerando que iniciou suas atividades em outubro de 2019, o plano possui adições referente as contribuições dos participantes no valor de R\$ 1.418.574,81 em dezembro de 2019.

7. EVOLUÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Plano BD			
Passivo Atuarial	1ºSEM 19	2ºSEM 19	Evolução
Benefícios Concedidos	R\$ 611.445.850,00	R\$ 680.812.719,00	11,34%
Benefícios a Conceder	R\$ 313.223.737,00	R\$ 267.375.763,00	-14,64%
(-) Provisões Matemática a Constituir	-R\$ 3.659.361,00	-R\$ 4.579.918,00	25,16%
Total das Provisões Matemáticas	R\$ 921.010.226,00	R\$ 943.608.564,00	2,45%
Fundos Previdenciais	R\$ -	R\$ -	0,00%
Total do Passivo Atuarial	R\$ 921.010.226,00	R\$ 943.608.564,00	2,45%
Ativo Líquido	R\$ 912.596.482,16	R\$ 940.891.439,96	3,10%
Cobertura	R\$ (8.413.743,84)	R\$ (2.717.124,04)	-67,71%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) evoluiu em **2,45%** em relação a 2018, estando coberto patrimonialmente pelo Ativo Líquido do Plano que evoluiu em **3,10%**, ocasionando a redução do Déficit Acumulado em **67,71%**.

- **Plano CD:** Considerando que iniciou suas atividades em outubro de 2019, o plano possui o valor de provisões matemáticas de benefícios a conceder no valor de R\$ 1.342.075,38.

8. EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ DOS ATIVOS PATRIMONIAIS NO ATIVO LÍQUIDO (AL) NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Neste item avaliamos o nível de Liquidez dos Ativos Patrimoniais representa o volume de ativos que compõem o Ativo Líquido (AL) que possuem um nível de liquidez alta.

Plano BD			
Ativos Patrimoniais	Liquidez em 30/06/2019	Liquidez em 31/12/2019	Variação %
Realizável Previdencial	R\$ 4.124.111,56	R\$ 2.868.768,31	-30,44%
Empréstimos/Financiamentos	R\$ 43.906.191,34	R\$ 43.525.583,85	0,00%
Ativos de Média e Longa Liquidez - AMLL	R\$ 48.030.302,90	R\$ 46.394.352,16	-3,41%
Ativo Líquido	R\$ 912.596.482,16	R\$ 940.891.439,96	3,10%
Ativos de Alta Liquidez - AAL (AL- AMLL)	R\$ 864.566.179,26	R\$ 894.497.087,80	3,46%
AMLL/AL	5,26%	4,93%	-0,33%
AAL/AL	94,74%	95,07%	0,35%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Observamos que houve uma evolução no AAL de **0,35%** em relação a junho de 2019, e esses ativos de alta liquidez representam em 2019, **95,07%** do AL, estando dentro do limite satisfatório entre 60% a 100%. Neste item não são considerados a avaliação da qualidade dos ativos de investimentos.

(*) **Parâmetro de Liquidez dos Planos: Alocação:** até 20% em Investimentos Imobiliários + até 15% em Empréstimos a Participantes = 35% de imobilização de recursos + até 5% em Realizável Previdencial = Total de AMLL 40%. **Liquidez 100% - 40% = Mínimo de 60% do Ativo Líquido (AL).**

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

- **Comentário:** Ao final do 2º Semestre de 2019 o Exigível Contingencial e Depósitos Judiciais e Recursais da Gestão Previdencial não apresentavam saldo contábil.

10. EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS.

Acerca das hipóteses e premissas utilizadas nos Planos de Benefícios, destacamos as nossas análises realizadas com base na Demonstração Atuarial – DA de 2018, e da avaliação de 2019, conforme estabelecido pela Resolução MPS/CNPC 09/201, 015/2014 e 030/2018, bem como nos Laudos Atuariais do Plano.

As hipóteses e premissas consideradas nos cálculos do passivo atuarial dos planos são as demonstradas a seguir refletidas nos resultados dos planos, e legislação vigente, qual seja a Resolução MPS/CGPC 030/2018 e Resolução MPS/CNPC 09/2012, e foram apresentadas mediante Estudo Atuarial dos Planos desenvolvido pelo atuário do Plano, quando da consecução da Avaliação Atuarial.

DESCRIÇÕES DAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS	PREMISSA	QTDE ESPERADA	OCORRIDO NO PERÍODO
Tábua de mortalidade geral	BR-EMS 2015 sobrev. por sexo	41	39
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85 por sexo	9	9
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	7	1
Rotatividade	1,00%	1,00%	1%
Crescimento Salarial	3,30%	3,30%	4,8877%
Considerações:	SIM	NÃO	OBS
Tábua de mortalidade: as variações estão dentro do intervalo de confiança esperado	SIM		TABUA MOSTROU-SE ADERENTE EM 2019 - DESLOCAMENTO DE APENAS 4,88%
Tábua de mortalidade de inválidos: as variações estão dentro do intervalo de confiança esperado	SIM		MANTÉM A TÁBUA ADEQUADA + CONSERVADORA
Tábua de entrada em invalidez as variações estão dentro do intervalo de confiança esperado	SIM		
Rotatividade: as saídas do Plano ocorreram com o previsto	SIM		
Crescimento salarial: ocorreu a taxa informada pela Patrocinadora		NÃO	EM 2019 O CRESCIMENTO DO SRC OBSERVADO FOI DE 1,7877% ACIMA DO ESPERADO - NA PRÓXIMA AV. ATUARIAL DEVERÁ SER FEITO UM ESTUDO OBSERVADO UM PRAZO MAIOR PARA CHECAR O MELHORA VALOR DESTA PREMISSA.

Fonte: Controle dos riscos atuariais

Foram realizados Estudos de Hipóteses e Premissas e Convergência da Taxa de Juros, na forma estabelecida na Resolução CNPC 030/2018, que foram apreciados por este Conselho Fiscal, Ata 340ª de 28/01/2020, com emissão de Parecer específico, considerando:

- Hipóteses Biométricas

Os Estudos e documentos técnicos foram apreciados em 2018, na oportunidade em que o estudo foi realizado, e analisados por este Conselho, não havendo óbice à metodologia utilizada, uma vez que se mostraram aderentes à legislação aplicável. Ressaltamos que confere a estes mesmos Estudos Técnicos de Adequação, validade geral de 3 (três) anos, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor Período, o que não foi solicitado pelo o ARPB do Plano, que com base no Parecer do Atuário optou por sua manutenção.

- Estudo de Aderência e Convergência Da Taxa Real De Juros:

Os Estudos Técnicos de rentabilidade, alocação estratégica, cenário macroeconômicos, precificação dos ativos (marcação), projeção das receitas oriundas dos investimentos e, por fim, rentabilidade esperada (cenário provável) foram validados pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, e apreciados pelo Conselho.



foram validados pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, e apreciados pelo Conselho.

O Estudo de Convergência da taxa de juros foi realizado em conformidade com a legislação aplicável qual seja o artigo 34 da Instrução Normativa Previc nº 10/2018.

Considerando o intervalo permitido pela Portaria Previc 300/2018, relacionado com a Duration do Plano de 12,5 anos, onde a taxa mínima é de 4,10% e a máxima 6,25%, podemos observar que taxa de 4,80% recomendada pelo atuário do Plano está aderente ao intervalo mencionado.

- ESTUDO DE ADERÊNCIA DE ROTATIVIDADE, CRESCIMENTO SALARIAL E FATOR DE CAPACIDADE:

Os Estudos Técnicos foram apreciados e analisados por este Conselho em 2018, não havendo óbice às metodologias utilizadas podendo também serem mantidos para Avaliação atuarial de 2019 uma vez que estão aderentes a legislação vigente aplicável. Ressaltamos que confere a estes mesmos Estudos Técnicos de Adequação, validade geral de 3(três) anos, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, o que não foi solicitado pelo o ARPB do Plano, que com base no Parecer do Atuário optou por sua manutenção.

11. ASPECTOS DA AUDITORIA DE BENEFÍCIOS E ATUARIAL.

Com o advento da Resolução do CGPC Nº. 023/2006, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC ficaram desobrigadas da realização de auditorias atuariais e de benefícios, cabendo aos órgãos deliberativos e de fiscalização proporem as auditorias quando acharem necessárias.

Conforme informado a este Conselho Fiscal, no 2º semestre de 2019, não foi realizada auditoria atuarial.

12. RISCO ATUARIAL.

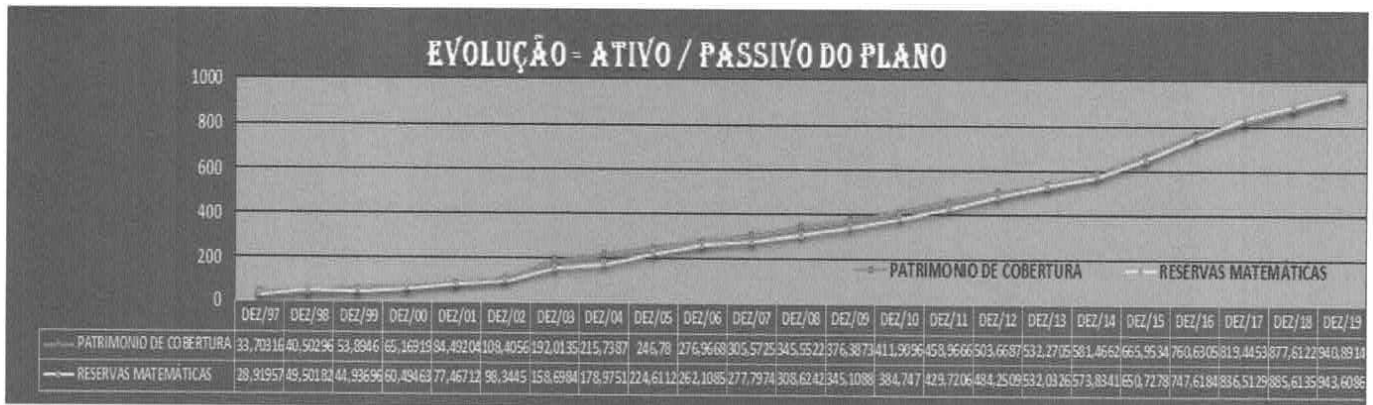
Conforme estabelece o item 13 da Resolução MPS/CNPC 09, de 2012, e o Guia da PREVIC – Melhores Práticas Atuariais, os riscos atuariais devem ser mensurados, acompanhados e mitigados constantemente pela Entidade. Além disso, o Conselho Fiscal, dentro do seu papel na Governança Corporativa, deverá atestar a existência dos controles internos no monitoramento dos referidos riscos, garantindo o adequado gerenciamento dos riscos atuariais de cada plano, na forma destacada no item 13 da referida Resolução:

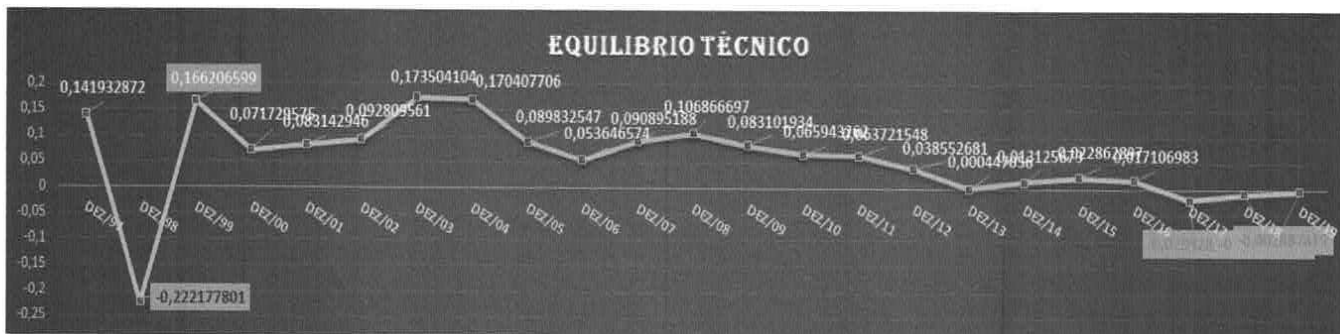
MONITORAMENTO DOS RISCOS ATUARIAIS:

- Controle das Hipóteses e Premissas: Apresentado no item anterior
- Controle de Crescimento Salarial:



- CONTROLE DOS RESULTADOS E EQUILÍBRIO DO PLANO



- CONTROLE DA PARIDADE CONTRIBUTIVA (PLANO DE CUSTEIO)

Não apresentaram diferenças demonstrando a checagem da aplicação das taxas de custeio que estão corretas, conforme apresentado em documento denominado de “paridade de contribuição” constante da documentação suporte, anexo ao presente relatório.

- **Comentário:** Considerando as informações e documentos apresentados pela Entidade, entendemos que a mesma está mantendo controles de monitoramento dos riscos atuariais no 2º Semestre de 2019.



13. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ATUARIAL.

O Capítulo Atuarial foi elaborado conforme a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
2) ATUARIAL	
2.1 - Massa abrangida/População dos planos (Estatísticas) por plano	RES/CNPC 30/2018, art.18 da RES/CGPC 13/2004, itens 59 a 61 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.2 - Benefícios Concedidos por plano (Estatística)	RES/CNPC 30/2018, § 2º do art.18 da RES/CGPC 13/2004, itens 59 a 61 do Guia PREVIC de melhores Práticas Atuariais
2.3 - Evolução do Ativo Líquido dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, item 62 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.4 - Evolução do Passivo Atuarial (Prov.Matemáticas e Fundos Previd) so	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, RES/CGPC 26/2008, item 95 Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.5 - Evolução dos resultados contábeis dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, item 97 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.6 - Evolução do Patrimônio de Solvência dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, item 62 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.7 - Evolução da Liquidez dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009
2.8 - Fluxo Operacional Previdencial	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, itens de 101 a 109 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.8 - Análise das aderências das premissas e hipóteses	RES/CNPC 30/2018, INPREVIC 12/2014, itens 55 a 57 e 63 a 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.9 - Análise de Estudos de hipóteses e premissas	RES/CNPC 30/2018, INPREVIC 12/2014, itens 55 a 57 e 63 a 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.10 - Análise do Exigível contingencial dos Planos (Gestão Previdencial)	Resolução CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, itens 66 a 73 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
2.11 - Distribuição de Superávit ou Equacionamento de Déficit	Resolução CNPC 30/2018, itens 98 a 100 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.11 - Relatórios de Fiscalizações e Atuariais	Guia PREVIC de Melhores Práticas "SBR" e Guia de Melhores Práticas Contábeis "Auditoria Independente", Resolução CNPC 27 de 2017.
2.12 - Riscos Atuariais	RES/CNPC 09/2012 e itens 11 a 36 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.13 - Compliance legal na atividade atuarial e de benefícios	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 09/2012 - item 58 do Guia PREVIC de melhores Práticas Atuariais
2.14 - Manifestação do Conselho Fiscal Premissas e Taxa de Juros	Resolução CNPC 09/2012

14. Cumprimento do Parágrafo Único e seu item I, do artigo 19 da Resolução CGPC 13, de 2004. Competência do Conselho Deliberativo.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 2º SEMESTRE DE 2019.
Capítulo Atuarial:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
Sem apontamentos	Sem providências	Itens 2.5 e 2.6	Resolução CNPC 29/2018

15. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS E RESULTADO DO PLANO NO 2º SEMESTRE DE 2019.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que na PREVSAN, **no 2º Semestre de 2019**, as Premissas e Hipóteses Atuariais conforme informado pelo atuário do Plano na Demonstração Atuarial de 2019, estavam aderentes, entretanto, o Resultado do Plano de Benefício continua deficitário, mas não necessitando de equacionamento do déficit no momento e com redução significativa em relação ao 1º Semestre de 2019.

Com relação ao monitoramento e mitigação dos Riscos Atuariais, pela documentação e procedimentos apresentados, atestamos que a PREVSAN possui controles suficientes, em função do seu porte e complexidade, para monitoramento dos Riscos Atuariais, em atendimento a Resolução CNPC 09, de 2012.

Devem ser considerados os comentários apresentados neste capítulo.

Goiânia, 18 de junho de 2020.

Reunião realizado por videoconferência.

Conselho Fiscal da PREVSAN:



Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Edmara Ribeiro de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal



Felipe Pinheiro Borges
Titular Designado



Claudia Alves de Souza
Titular Eleita

Convidada:



Leda Lucia Teixeira Portela
Ex Conselheira Eleita

III. ORÇAMENTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade avaliou o resultado da Execução Orçamentária, referente ao **2º Semestre 2019**:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:

1.1.1. GESTÃO PREVIDENCIAL.

CONTA	DESCRIÇÃO	Ano		
		Previsto	Realizado	Desvio
	ENTRADAS	123.468.858,61	121.676.972,47	-1,45%
31	ADIÇÕES	35.694.342,17	36.804.384,03	3,11%
311	CORRENTES	35.537.284,17	36.557.126,25	2,87%
3111	Patrocinadora	14.128.474,16	14.325.513,18	1,39%
3113	Participantes	18.659.154,12	19.417.918,84	4,07%
311301	Ativos	14.128.474,16	14.783.043,81	4,63%
311302	Assistidos	4.505.688,15	4.445.884,70	-1,33%
3114	Autopatrocinados	24.991,80	188.990,33	656,21%
3116	Provisões	2.734.215,06	2.790.327,57	2,05%
3119	Outros Recursos Correntes	15.440,83	23.366,66	51,33%
312	REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	120.000,00	123.762,10	3,14%
319	OUTRAS ADIÇÕES	37.058,00	123.495,68	233,25%
51	RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	87.774.516,44	84.872.588,44	-3,31%
0	SAÍDAS	138.289.300,73	110.960.926,05	-19,76%
32	DEDUÇÕES	51.650.401,92	53.593.043,49	3,76%
321	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	50.810.401,92	52.521.265,61	3,37%
3211	Aposentadoria Programada	40.431.761,69	41.902.042,98	3,64%
3212	Invalidez	1.538.558,87	1.481.848,76	-3,69%
3213	Pensões	4.931.588,90	5.075.330,80	2,91%
3215	Provisões	3.908.492,46	4.062.043,07	3,93%
323	INSTITUTOS/RESGATES	600.000,00	776.946,30	29,49%
329	OUTRAS DEDUÇÕES-PDD	240.000,00	294.831,58	22,85%
#REF!	#REF!			
34	COBERTURA/REVERSÃO DE DESP. ADMINIST.	3.870.538,17	3.806.391,10	-1,66%
36	CONST./REVERSÃO DE PROVISÕES ATUARIAIS	82.019.459,33	52.563.190,87	-35,91%
52	DEDUÇÕES VARIAÇÕES NEGATIVAS	600.000,00	367.495,59	-38,75%
54	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS (Adm.)	88.901,32	273.407,50	207,54%
57	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS (Invest.)	60.000,00	357.397,50	495,66%
38	SUPERÁVIT/DEFÍCIT TÉCNICO	-14.820.442,13	10.716.046,42	-172,31%

- **Comentário:** Quanto aos valores da execução orçamentária até o 2º semestre de 2019 verificamos a existência de variações (desvios) superiores e inferiores a 10%. As justificativas sobre as variações orçamentárias foram apresentadas a este Conselho Fiscal e realizamos as devidas considerações e recomendações constantes em Ata específica.

1.1.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA.

CONTA PGA	DESCRIÇÃO	Ano		
		Previsto	Realizado	Desvio
	ENTRADAS	6.011.898,66	7.682.707,48	27,79%
41	RECEITAS	4.030.533,40	4.079.798,56	1,22%
411	Gestão Previdencial	3.777.222,57	3.806.391,10	0,77%
133.2	Taxa de Administração dos Empréstimos	253.310,83	273.407,46	7,93%
412	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	1.912.129,00	1.721.135,02	-9,99%
45	Fluxo Positivo dos Investimentos	1.912.129,00	1.721.135,02	-9,99%
451	GESTÃO ADMINISTRATIVA/CONST. REVERSÃO FUNDOS	69.236,26	1.881.773,90	2617,90%
0	SAÍDAS	4.080.104,60	3.956.372,06	-3,03%
42	DESPESAS	4.080.104,60	3.956.372,06	-3,03%
421	GESTÃO PREVIDENCIAL	1.938.835,20	1.974.403,03	1,83%
4211	DESPESAS COMUNS	1.811.635,20	1.882.900,57	3,93%
421101	Pessoal e Encargos	979.307,74	988.604,88	0,95%
421102	Treinamentos/Congressos e Seminários	22.500,00	0,00	-100,00%
421103	Viagens e Estadias	12.000,00	0,00	-100,00%
421104	Serviços de Terceiros	312.600,00	320.791,13	2,62%
421105	Despesas Gerais	461.227,46	414.653,38	-10,10%
421106	Depreciações e Amortizações	24.000,00	23.719,74	-1,17%
4212	TRIBUTOS	0,00	135.131,44	100,00%
421204	DESPESAS ESPECIFICAS	127.200,00	91.502,46	-28,06%
422	Serviços de Terceiros - Atuarial	127.200,00	91.502,46	-28,06%
4221	INVESTIMENTOS	2.072.033,14	1.944.443,19	-6,16%
422101	DESPESAS COMUNS	1.811.633,14	1.894.817,36	4,59%
422102	Pessoal e Encargos	979.305,68	995.032,73	1,61%
422103	Treinamentos/Congressos e Seminários	22.500,00	313,50	-98,61%
422104	Viagens e Estadias	12.000,00	0,00	-100,00%
422105	Serviços de Terceiros	312.600,00	323.849,98	3,60%
422106	Despesas Gerais	461.227,46	416.769,96	-9,64%
4222	Depreciações e Amortizações	24.000,00	23.719,80	-1,17%
4222040201	TRIBUTOS	0,00	135.131,39	100,00%
133.2	DESPESAS ESPECIFICAS	260.400,00	49.625,83	-80,94%
0	Serviços de Terceiros - Investimentos	260.400,00	49.625,83	-80,94%
0	Fomento PGA CD	69.236,26	37.525,84	-45,80%
0	RECEITA PREVIDENCIAL - SAIDAS	-302.882,03	-149.980,96	-50,48%
	RECEITA - SAÍDAS	-49.571,20	123.426,50	-348,99%
	ENTRADAS - SAÍDAS	1.931.794,06	3.726.335,42	92,90%

- **Comentário:** Quanto aos valores da execução orçamentária até o 2º semestre de 2019 verificamos a existência de variações (desvios) superiores e inferiores a 10%. As justificativas sobre as variações orçamentárias foram apresentadas a este Conselho Fiscal e realizamos as devidas considerações e recomendações constantes em Ata específica.

1.1.3 INVESTIMENTOS

Orçamento de Investimentos é facultativo.

2. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ORÇAMENTO.

O Capítulo do Orçamento foi elaborado seguindo a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
3) ORÇAMENTO	
3.1 - Nota Técnica Orçamentária (critérios quantitativos e qualitativos)	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004 e RES/CGPC 29/2009.
3.2 - Controles da execução orçamentária (orçado x realizado)	
3.2.1 - Gestão Previdencial	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004.
3.2.2 - Gestão Administrativa (PGA)	RES/CGPC 29/2009
3.2.3 - Gestão dos Investimentos	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004 e RES/CGPC 29/2009.
3.4 - Compliance legal na elaboração e execução do orçamento	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004 e RES/CGPC 29/2009.

3. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 2º SEMESTRE DE 2019.

Capítulo do Orçamento:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
Sem apontamentos.	As justificativas das variações orçamentárias foram apresentadas mensalmente ao Conselho Fiscal		

4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º SEMESTRE DE 2019.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que, na PREVSAN – Fundação de Previdência Privada da SANEAGO, no **2º Semestre de 2019** foi disponibilizada as informações dos controles da execução orçamentária da Gestão Previdencial, da Gestão Administrativa, atendendo ao §1º, do artigo 16, da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004 e a Resolução do CGPC 29, de 31 de agosto de 2009, com relação ao Orçamento Administrativo.

Com referência ao art.12 da Resolução do CGPC nº. 29, de 2009, em relação aos critérios quantitativos e qualitativos e a execução orçamentária do PGA, houve o atendimento da referida resolução, conforme consta da Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Devem ser considerados os comentários apresentados neste capítulo.

Goiânia, 18 de junho de 2020.

Reunião realizado por videoconferência.

Conselho Fiscal da PREVSAN:



Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Edmara Ribeiro de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal



Felipe Pinheiro Borges
Titular Designado



Claudia Alves de Souza
Titular Eleita

Convidada:



Leda Lucia Teixeira Portela
Ex Conselheira Eleita

IV. PGA: PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade, avaliou o resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) em consonância com as Resoluções do CNPC 29/2018 e artigo 12 da Resolução do CGPC 29/2009, referente ao **2º semestre de 2019**.

1. EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Descrição	1º SEM 19	2º SEM 19	Evolução
Ativo Total	R\$ 33.468.810,66	R\$ 34.271.743,12	2,40%
(-) Exigível Operacional	R\$ (456.721,81)	R\$ (338.001,73)	-25,99%
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -	0,00%
Ativo Líquido (AL)	R\$ 33.012.088,85	R\$ 33.933.741,39	2,79%
(-) Fundo Administrativo	R\$ (33.012.088,85)	R\$ (33.933.741,39)	2,79%
Resultado	R\$ -	R\$ -	0,00%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Ativo Líquido do PGA evoluiu em **2,79%** em relação ao 1º Semestre de 2019, e o Fundo Administrativo evoluiu na mesma proporção.

2. FONTES E USO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Descrição	Valor	Despesas Administrativas	Valor
Previdencial (Planos)	R\$ 3.885.160,41	Gestão Previdencial (Plano)	R\$ (2.075.754,27)
Taxa Administrativa Empréstimos	R\$ 273.407,50	Gestão de Investimentos	R\$ (1.944.515,09)
Resultado Invest. Administrativos	R\$ 1.721.135,02	Total das Despesas	R\$ (4.020.269,36)
Outras (Receitas Diretas)	R\$ -	(Fontes - Despesas)	R\$ 1.859.433,57
Total	R\$ 5.879.702,93	Constituição do Fundo Adm.	R\$ (1.859.433,57)

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que as fontes de recursos para o custeio administrativo em 2019 foram suficientes para cobertura das despesas administrativas, com sobra de recursos de **R\$ 1.859.433,57**, cujo valor foi constituído no Fundo Administrativo do PGA.



3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Despesas Administrativas	Exercício de 2018		Exercício de 2019		Evol%
Administração Previdencial	R\$	1.978.774,80	R\$	2.075.754,27	4,90%
Pessoal e Encargos	R\$	1.058.334,42	R\$	1.012.662,92	-4,32%
Treinamentos/Congressos e Seminários	R\$	2.386,00	R\$	313,50	-86,86%
Viagens e Estadias	R\$	-	R\$	-	0,00%
Serviços de Terceiros	R\$	434.301,74	R\$	466.719,09	7,46%
Despesas Gerais	R\$	462.259,48	R\$	433.398,06	-6,24%
Depreciações e Amortizações	R\$	21.493,16	R\$	23.719,74	10,36%
Tributos	R\$	-	R\$	138.940,96	100,00%
Administração dos Investimentos	R\$	1.907.639,62	R\$	1.944.515,09	1,93%
Pessoal e Encargos	R\$	1.058.334,33	R\$	995.050,32	-5,98%
Treinamentos/Congressos e Seminários	R\$	2.386,00	R\$	313,50	-86,86%
Viagens e Estadias	R\$	-	R\$	-	0,00%
Serviços de Terceiros	R\$	363.166,61	R\$	373.506,82	2,85%
Despesas Gerais	R\$	462.259,46	R\$	416.697,15	-9,86%
Depreciações e Amortizações	R\$	21.493,22	R\$	23.719,80	10,36%
Tributos	R\$	-	R\$	135.227,50	100,00%
Total das Despesas	R\$	3.886.414,42	R\$	4.020.269,36	3,44%

Despesas Administrativas	Exercício de 2019		Rep.
Total das Despesas	R\$	4.020.269,36	100,00%
Pessoal e Encargos	R\$	2.007.713,24	49,94%
Treinamentos/Congressos e Seminários	R\$	627,00	0,02%
Viagens e Estadias	R\$	-	0,00%
Serviços de Terceiros	R\$	840.225,91	20,90%
Despesas Gerais	R\$	850.095,21	21,15%
Depreciações e Amortizações	R\$	47.439,54	1,18%
Tributos	R\$	274.168,46	6,82%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentários:**
- Observamos que as Despesas Administrativas aumentaram em **3,44%** daquelas ocorridas em 2018. As Despesas com Pessoal/Encargos representaram **49,94%** das Despesas Administrativas Totais, seguida de Serviços Terceiros com **21,15%**.



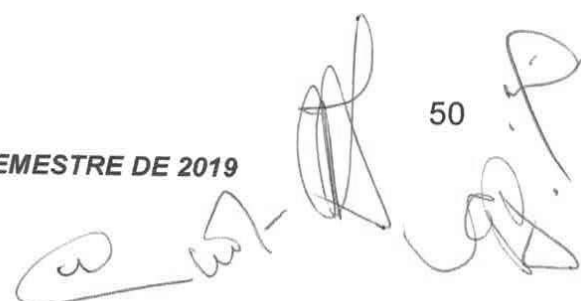
- Ao considerarmos o Estudo da PREVIC sobre as Despesas Administrativas de 2018, a PREVSAN está alocada no Grupo “C”, conforme tabelas abaixo, nesse grupo os indicadores da PREVIC foram os seguintes: Pessoal/Encargos **46,60%** e de Serviços de Terceiros **27,23%**. Assim o indicador de Pessoal/Encargos da Entidade estaria acima do indicador médio do grupo citado no Estudo das Despesas Administrativas da PREVIC.

Tabela 2 – Distribuição do número de fundos de pensão segundo critério de volume de recursos no ativo total

GRUPOS DE EFPC	CLASSIFICAÇÃO POR ATIVO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE EFPC	QUANTIDADE DE PLANOS	POPULAÇÃO	VOLUME DO ATIVO TOTAL ACUMULADO (R\$)
GRUPO E	Até 100 milhões	30	40	38.855	963.934.349
GRUPO D	100 a 500 milhões	75	114	412.654	22.266.978.434
GRUPO C	500 milhões a 2 bilhões	84	205	714.756	91.082.611.981
GRUPO B	2 a 15 bilhões	56	562	1.354.457	264.963.720.279
GRUPO A	Acima de 15 bilhões	10	106	784.738	514.619.209.526
TOTAL		255	1027	3.305.460	893.896.454.568

Tabela 5 - Composição das Despesas Administrativas (em milhões)

Grupos de EFPC	Quantidade de Planos	Despesas Administrativas					
		(1) Pessoal e Encargo		(2) Serviços de Terceiros		(3) Outras	Total (1+2+3) R\$ mi
Grupo E	40	23,47	55,13%	10,72	25,20%	8,38	42,57
Grupo D	114	75,08	40,38%	78,61	42,28%	32,24	185,92
Grupo C	205	263,03	46,60%	153,68	27,23%	147,73	564,44
Grupo B	562	571,35	50,65%	322,23	28,56%	234,49	1.128,07
Grupo A	106	680,49	58,60%	226,27	19,48%	254,58	1.161,33
TOTAL	1027	1.613,40	52,34%	791,52	25,68%	677,42	3.082,34



4. RESULTADO DO PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Descrição	2019
(+) Receitas de Custeio Previdencial	3.885.160,41
(+) Taxa de Administração de Empréstimos	273.407,50
(+) Resultado dos Investimentos	1.721.135,02
(+) Outras Receitas	R\$ -
(-) Despesas Administrativas	-4.020.269,36
Resultado do Exercício	R\$ 1.859.433,57
Saldo do Fundo Administrativo de 2018	R\$ 32.074.307,82
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	R\$ 1.859.433,57
Saldo do Fundo Administrativo de 2019 (A)	R\$ 33.933.741,39
Fundo de Garantia do Ativo Permanente (B)	2.310.317,56
Fundo Administrativo Disponível (A - B)	R\$ 31.623.423,83

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o resultado do PGA foi superavitário no período em **R\$ 1,859,433,57**, com a constituição do Fundo Administrativo em **2,79%**. Conforme IN/SPC 34/2009 o Fundo de Garantia do Ativo Permanente não pode ser utilizado na cobertura das despesas administrativas.

5. LIMITE TETO ANUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (TAXA DE CARREGAMENTO) LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

LIMITE TETO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO ADMINISTRATIVO		
Descrição	Limites	2019
Recursos Destinados (Fontes)		
Previdencial (Planos)		R\$ 4.158.567,91
Investimentos (Custeio)		3.885.160,41
Investimentos Taxa Administrativa Empréstimos		R\$ -
Taxa de Carregamento TC 9% (Contribuições + Benefícios)		Valor
Fluxo Previdenciário (FP) 31/12/2019		R\$ 82.162.838,77
Limite Anual sobre Taxa de Carregamento (TC)	9,00%	R\$ 7.394.655,49
(-) Receitas Administrativas		R\$ -
Limite Líquido de Transferência		R\$ 7.394.655,49
Recursos Destinados x TC	5,06%	

FP: Contribuições Correntes + Benefícios Correntes.

() §2º do art.10 da RES/CGPC 29/2009.*

Critério OF 1.868/12-CGAC/DIACE/PREVIC.

- **Comentário:** Verificamos que os recursos destinados para o plano administrativo alcançaram **5,06%** no 2º semestre de 2019, estando aderente o limite da Taxa de Carregamento de até **9,00%**, fixada pelo Conselho Deliberativo, conforme art. 6º da Resolução CGPC 29, de 2009.

6. INDICADORES DO PGA LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Descrição	Finalidade	Fórmula	Meta/Interpretação	Média
Taxa de Administração (%)	Demonstrar quanto dos recursos garantidores do PB estão sendo destinados ao custeio previdencial no PGA	$TA = (\text{Transferência do custeio adm. previdencial} / \text{Rec. Garantidores do PB})$	(2017=0,54) TA < 1%	0,04%
Taxa de Carregamento (%)	Demonstrar quanto das contribuições recolhidas e dos benefícios pagos estão sendo destinados ao custeio adm previdencial do PGA	$TC = (\text{Transferência do custeio adm. Previdencial} / (\text{Contribuições recolhidas} + \text{Benefícios pagos})) \times 100$	(2017=6,32) TC < 9%	4,29%
Despesas Administrativas (%)	Demonstrar quanto representam as despesas adm. em relação à soma das contribuições vertidas ao PB com os pagamentos de benefícios	$DA = (\text{Despesas administrativas Realizadas} / (\text{Contribuições} + \text{Benefícios})) \times 100$	Se DA > 9% → saque do Fundo Administrativo (2017=6,02%)	4,65%
Despesa Adm. Per Capta	Demonstrar o custo médio por participante	$DAPC = \text{Total das despesas adm.} / (\text{Número de participantes} + \text{assistidos}) \text{ R\$ / pc}$	(2017=81,07) 81,00	71,833
Participação da despesa de pessoal	Demonstrar quanto representa a despesa de pessoal em relação à DA	$PDP = (\text{Despesa de pessoal} + \text{encargos}) / (\text{Despesa Administrativa Total})$	(2017=55,43) 55,00%	49,57%
Participação da despesa de Dirigentes	Demonstrar quanto representa a despesa com Dirigentes em relação às despesas Adm. totais	$PDD = (\text{Despesas com dirigentes e encargos} / \text{Despesas adm. Totais}) \times 100$	(2017=39,15) 39,00%	30,26%
Participação das despesas gerais	Demonstrar quanto representam as despesas gerais em relação às despesas Adm. totais	$PDG = (\text{Despesas gerais} / \text{Despesas adm. Totais}) \times 100$	(2017=25,38) 25,00%	24,38%
Participação das despesas de serviços de terceiros	Demonstrar quanto representam as despesas com serviços de terceiros em relação às despesas Adm. totais	$PDST = (\text{Despesas com serviços de terceiros} / \text{Despesas adm. Totais}) \times 100$	(2017=13,49) 15,00%	16,08%

- **Comentários:**
- Foram disponibilizados os resultados dos indicadores, com as metas respectivas para cada indicador. Os indicadores ficaram dentro das metas estabelecidas considerando uma variação da ordem de -5% a +5%.
- O indicador referente a serviços de terceiros ficou acima da meta de 15%, representando em 2019 o valor de 20,90%.

Matriz de Providências (MP 01)

7. PARTICIPAÇÃO DO PLANO NO FUNDO ADMINISTRATIVO (IN/SPC 34/2009) LÍQUIDO NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019:

- **Plano BD:** Fundo Administrativo R\$ 33.933.741,39. Participação 100%.
- **PGA:** Fundo Administrativo R\$ 33.933.741,39.
- **O Plano CD recentemente criado está contabilizando suas despesas como diferimento, e deverá devolver os valores ao PGA, assim que pare**
- **Comentário:** Verificamos que a Entidade deu cumprimento ao que estabelece a IN/SPC 34/2009, registrando valor negativo do Fundo administrativo em relação ao Plano CD.

8. EXIGÍVEL CONTIGENCIAL NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

- **Comentário:** Não identificamos registros de saldos contábeis referentes a Depósitos Judiciais e Recursais e Exigíveis Contingenciais no período.

9. LIQUIDEZ DO PGA NO 2º SEMESTRE DE 2019 EM 31/12/2019

Plano de Gestão Administrativa - PGA

Ativos Patrimoniais	Liquidez em 30/06/2019	Liquidez em 31/12/2019	Evolução
Realizável Administrativo	R\$ 385.404,13	R\$ 432.893,46	12,32%
Ativo Permanente (*)	R\$ 2.301.817,24	R\$ 2.375.813,41	3,21%
Ativos de Média e Longa Liquidez - AMLL	R\$ 2.687.221,37	R\$ 2.808.706,87	4,52%
Ativo Líquido	R\$ 33.012.088,85	R\$ 33.933.741,39	2,79%
Ativos de Alta Liquidez - AAL (AL- AMLL)	R\$ 30.324.867,48	R\$ 31.125.034,52	2,64%
AMLL/AL	8,14%	8,28%	0,14%
AAL/AL	91,86%	91,72%	-0,14%

Fonte: Balancete do PGA

(*) Inclui o Imóvel Sede

- **Comentário:** A Liquidez dos Ativos Patrimoniais representa o volume de ativos que compõem o Ativo Líquido (AL) que possuem um nível de liquidez alta. Observamos que houve uma evolução na liquidez de **0,14%** em relação a dezembro de 2018, no 1º Semestre de 2019 os ativos de alta liquidez representam **91,72%** do AL, estando no limite satisfatório entre 70% a 100%.

(*) **Parâmetro de Liquidez do PGA: Alocação:** até 20% em Investimentos Imobiliários + até 10% em Ativo Permanente e Realizável Administrativo = 30% de imobilização de recursos AMLL. **Liquidez 100% - 30% = Mínimo de 70% do Ativo Líquido (AL).**

10. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO PGA.

O Capítulo do PGA foi elaborado seguindo a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
4)PGA	
4.1 - Evolução do Ativo Líquido e Fundo Administrativo	RES/CNPC 29/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.2 - Fontes(Receitas) x Despesas Administrativas	RES/CNPC 29/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.3 - Resultado do PGA (formação ou reversão de fundo administrativo)	RES/CNPC 29/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 88 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.4 - Comparativo das Despesas Administrativas (plano de contas)	RES/CNPC 29/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.5 - Verificação do limite de transferência de recursos dos planos para o PGA	art.6º da RES/CGPC 29/2009, Ofício 1.868/12-CGAC/DIACE/PREVIC
4.6 - Análise e avaliação dos Indicadores de Desempenho do PGA	arts 4º e 12 da RES/CGPC 29/2009, item 87 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.7 - Registro das participações dos planos no fundo administrativo do PGA	item 6 do Anexo "A" da IN/SPC 34/2009, item 88 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.8 - Análise do Exigível Contingencial do PGA	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009, itens 66 a 73 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis

11. Cumprimento do Parágrafo Único e seu item I, do artigo 19 da Resolução CGPC 13, de 2004. Competência do Conselho Deliberativo.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 2º SEMESTRE DE 2019.

Capítulo do PGA:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
MP 01 - Despesas Administrativas Indicadores Serviços de Terceiros	Justificar o atendimento estabelecida ou não da meta	Art. 12 da Resolução CGPC 29, de 2009. Melhores Práticas Contábeis item 87.	Item 4.6 da Matriz de Compliance – Indicadores.

12. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RESULTADOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) NO 2º SEMESTRE DE 2019.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004 e art. 12 da Resolução do CGPC 29, de 31 de agosto de 2009, concluímos que, na PREVSAN, no **2º semestre de 2019** em relação ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, os procedimentos adotados estavam em consonância com as Resoluções do CNPC nº 29/2018, Resolução do CGPC nº. 029/2009, além da IN/SPC 34/2009.

Com referência ao art.12 da Resolução do CGPC nº. 29, de 2009, em relação aos indicadores do PGA, houve o atendimento da referida resolução.

Devem ser considerados os comentários e a Matriz de Providências apresentada neste capítulo.

Goiânia, 18 de junho de 2020.

Reunião realizado por videoconferência.

Conselho Fiscal da PREVSAN:


Elias Evangelista Silva
Titular Designado


Edmara Ribeiro de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal


Felipe Pinheiro Borges
Titular Designado


Claudia Alves de Souza
Titular Eleita

Convidada:


Leda Lucia Teixeira Portela
Ex Conselheira Eleita

V. TEMAS CORRELACIONADOS:

1. ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS DO 1º SEMESTRE DE 2019. (inciso III, do art. 19 da Resolução MPS/CGPC Nº. 13/2004).

- **Comentário:** Na análise final do Relatório de Controles Internos do 1º Semestre de 2019, a Diretoria apresentou ao Conselho Fiscal as justificativas sobre os pontos que ensejariam recomendações, sendo os mesmos analisados em documento específico.

2. CERTIFICAÇÕES DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS – ART. 8º DA RESOLUÇÃO DO CNPC Nº. 19 e Nº. 21, DE 2015 - Posição 31/12/2019:

DEMONSTRATIVO DOS DIRIGENTES, CONSELHEIROS E OUTROS TÉCNICOS CERTIFICADOS E HABILITADOS COM DATA DA POSSE E DATA E TIPO DE CERTIFICAÇÃO - POSICIONADO EM 31/12/2019					
DIRETORIA EXECUTIVA					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
ALVARO LEANDRO BARBOSA RODRIGUES	09/10/2017	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	22/12/2017	22/12/2020
ARNALDO CASTANHEIRA JUNIOR	09/10/2017	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	27/12/2017	27/12/2020
JOÃO BATISTA TIBIRIÇA	01/12/2017	ICSS	INVESTIMENTOS	19/11/2017	19/11/2020
CONSELHO DELIBERATIVO					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
OSWALDO JUSTINO DUARTE	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	08/12/2019	08/12/2022
CAIO ANTONIO DE GUSMÃO	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	15/07/2019	15/07/2022
ROBSON CHARLES CHALUB COURI	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	24/09/2018	24/09/2021
GONÇALVINO DE OLIVEIRA SILVA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	21/10/2019	21/10/2022
ANTONIO LUIZ GOMES DIAS	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	02/09/2018	02/09/2021
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA NEIVA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/10/2019	19/10/2022
MARIA RITA PERILLO PERINI	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	07/09/2019	07/09/2022
LUCIENE DA SILVA DURÃO	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	09/10/2018	09/10/2021
WALTER JOSÉ TAVARES JUNIOR	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/10/2018	19/10/2021
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	05/07/2018	05/07/2021
DIVINO LAZARO DE SOUZA AGUIAR	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	11/07/2018	11/07/2021
CONSELHO FISCAL					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
LEDA LÚCIA TEIXEIRA PORTELA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	21/08/2018	21/08/2021
ELIAS EVANGELISTA SILVA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2018	19/07/2021
LOURIVAL DIAS DE SOUZA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	22/09/2019	22/09/2022
EDMARA RIBEIRO DE JESUS	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	31/08/2018	31/08/2021
JOSE RICARDO CHAGAS	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2018	19/07/2021
FIDISGERAD ARAUJO	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	04/11/2019	04/11/2022
MAURO APARECIDO LESSA DE SOUZA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	04/07/2018	04/07/2021
KLENIO JUNIOR DE SIQUEIRA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	22/10/2019	22/10/2022
COMITE INVESTIMENTOS					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
MARCUS VINICIUS BATISTA DE ARAUJO	02/08/2016	ICSS	INVESTIMENTOS	04/04/2017	04/04/2020
MAYCON PEREIRA DA SILVA	14/06/2012	ICSS	INVESTIMENTOS	12/01/2018	12/01/2021
SILVIO DA PAIXAO COSTA	20/10/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	15/03/2017	15/03/2020
HELIO DOMICIANO SILVA	09/01/2015	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	08/11/2019	08/11/2022
OUTROS TÉCNICOS - ANALISTA DE BENEFÍCIOS					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
RONALDO RIBEIRO OTONI		ICSS	ADMINISTRAÇÃO	02/09/2018	02/09/2021

- **Comentário:** Verificamos que não existem pendências nas Certificações, considerando a posição de 31/12/2019.

3. RELATÓRIOS DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES.

- **Comentário:** Conforme informações da Entidade não ocorreram de Auditorias e Fiscalizações da PREVIC, no 2º semestre/19.

4. CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTO DE RISCOS.

Verificamos que a Entidade realizou o segundo ciclo da Matriz de Riscos e com a implementação da Política de controles internos e atuação da área de controles observamos uma minimização dos riscos na matriz de riscos:



A atualização da Matriz de Riscos, próximo ciclo de avaliação deveria ocorrer em 2019 para análise deste CF.

Aiém do exposto, conforme relatado no Capítulo Atuariai, na consecução dos trabalhos referente ao desenvolvimento do Relatório do 2º Semestre de 2019, este Conselho Fiscal sinalizou ajustes contábeis no Plano CD, e considerando a Gestão Baseada em Riscos realizada pela Entidade, e ainda, as etapas de revisão da operacionalização do Plano, foram realizados os devidos ajustes, no intuito de minimizar os eventuais riscos operacionais, possibilitando a melhoria dos processos e controles internos.

Matriz de Providências (MP 01)



5. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO TEMAS CORRELACIONADOS.

O Capítulo dos Temas Correlacionados foi elaborado conforme a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
5) TEMAS CORRELACIONADOS	
5.1 - Ações de controles internos e risco executadas no semestre	arts. 2º, 12 e 13 da RES/CGPC 13/2004 e INPREVIC nº 15/2017.
5.2 - Atendimento das recomendações de relatórios anteriores	item III do art. 19 da RES/CGPC 13/2004
5.3 - Cronograma de atendimento da recomendações do relatório atual	item II do art. 19 da RES/CGPC 13/2004
5.4 - Respostas RCI do semestre anterior	item III do art. 19 da RES/CGPC 13/2004
5.5 - Certificações e Habilitações pela PREVIC	Resolução CNPC 19 e 21 de 2015, INPREVIC 06, de 2017.
5.6 - Relatórios de Fiscalizações e Auditorias	Guia PREVIC de Melhores Práticas "SBR" e Guia de Melhores Práticas Contábeis "Auditoria Independente", Resolução CNPC 27 de 2017.

6. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2019.
Capítulo Temas Correlacionados:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
MP 01 – MATRIZ DE RISCOS	Informar a este Conselho Fiscal sobre as providências para realização da Matriz de Risco – 3º ciclo e ainda se há previsão de atualização dos normativos em atendimento aos novos Normativos (RES CMN 4.661, RES CNPC 030.2018, dentre outros)	Resolução CGPC 013/2004 e Instrução Previc 015/2017	Item 5.1

Em atendimento ao Parágrafo Único, item II, este Relatório e toda documentação suporte deverá permanecer à disposição da PREVIC pelo prazo mínimo de 05 anos.

Goiânia, 18 de junho de 2020.

Reunião realizado por videoconferência.

Conselho Fiscal da PREVSAN:


Elias Evangelista Silva
Titular Designado


Edmara Ribeiro de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal


Felipe Pinheiro Borges
Titular Designado


Claudia Alves de Souza
Titular Eleita

Convidada:


Leda Lucia Teixeira Portela
Ex Conselheira Eleita